Anno XXVI — Segunda-feira 29 de Abril de 1850. — N. 96.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 4, á 1 h. e 24 m. da t.
Nova a 12, ás 10 h. e 27 m. da m.
Cresc. a 19, ás 7 h. e 47 m. da m.
Cheia a 26, ás 9 h. e 1 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda aos 6 horas e 30 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

29 Seg. S. Pedro Martyr. Aud. J. dos orf. e m. 1 v.
30 Terç. S. Catharina de Sena. Aud. do chanc. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
1 Quart. ✠ S. Filippe e s. Tiago.
2 Quint. S. Athanazio. Aud. J. dos do orf. e do m. da 1. v.
3 Sext. S. ✠✠ Invenção da Santa Cruz.
4 Sab. S. Monica. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
5 Dom. A Maternidade de Nossa Senhora.

CAMBIOS EM 27 DE ABRIL.

Sobre Londres, 28 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes	29$000	a 29$500
Moedas de 6$400 velhas	16$800	a 17$000
» de 6$400 novas	16$400	a 16$600
» de 4$000	9$200	a 9$400
Prata.—Patacões brasileiros	1$980	a 2$000
Pesos columnarios	1$960	a 1$980
Ditos mexicanos	1$800	a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das armas.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO.

Communico a V. S. que hontem assumi o commando das armas desta provincia, e dei publicidade a ordem do dia n. 1 que ajunto aqui para seu conhecimento.

Deos guarde a V. S. Quartel general na cidade do Recife, 15 de fevereiro de 1850.-- *Antonio Corrêa Seára.* -- Sr. Tenente-coronel Feliciano Antonio Falcão, commandante do 5.º batalhão de fuzileiros.

N. B. No mesmo sentido a todos os commandantes dos corpos em operações ao sul da provincia, e ao Sr. director do arsenal de guerra.

--Ordem ao coronel graduado commandante do 3.º batalhão de artilharia a pé, no sentido de remeter estantaneamente para esta cidade, o capitão do respectivo batalhão João Francisco Catette.

IDEM, DO DIA 16.

Dando sciencia ao tenente-coronel do 2.º batalhão de caçadores que, em virtude do aviso da repartição da guerra de 24 do proximo passado mez, foi prevenido haver-se expedido ordem para seguir á esta provincia, afim de se reunir ao batalhão sôb seu commando, o alferes João Xavier Pestana.

-- No mesmo sentido, ao tenente-coronel interino do 4.º batalhão de artilharia a pé relativamente ao capitão do mesmo, Nabor Delphim Pereira.

-- Mande Vmc. marchar hoje para a villa do Rio-Formoso, uma escolta de cavallaria de sette praças, inclusive um cabo de esquadra ou inferior, visto que para alli me dirijo a bordo do vapor *Urania*, ao raiar do do dia d'amanhãa.

Deos guarde a Vmc. quartel general na cidade do Recife, 16 de fevereiro de 1850. -- *Antonio Corrêa Seára.* -- Sr. major graduado commandante da companhia de cavallaria.

Convem que V. S. me informe sobre o numero de praças disponiveis e promptas para marchar, do 3.º batalhão de artilharia a pé

Deos guarde a V. S. quartel general no acampamento do Verde-Flor-de-Una, 23 de fevereiro de 1850. -- *Antonio Corrêa Seára.*-- Sr. coronel graduado José Ferreira de Azevedo commandante da primeira brigada.

Qurtel do commando das armas na cidade do Recife, 14 de fevereiro de 1850.

ORDEM DO DIA N. 1.

Faço constar á guarnição, que tenho assumido o commando das armas desta provincia para o qual fui nomeado por decreto de 31 de dezembro ultimo.

Passa a servir de ajudante á ordem de pessoa, o capitão do primeiro batalhão de fusileiro Antonio Eduardo Martini.--*Antonio Correia Seara*

Quartel general na cidade do Recife, 16 de fevereiro de 1850.

ORDEM DO DIA N. 2.

O marechal de campo graduado, commandante das armas da provincia, em consequencia de communicações que recebeu da presidencia na data de hontem, faz constar á guarnição o seguinte:

1.º Que S. M. o Imperador por aviso de 28 de janeiro ultimo dignou-se de conceder permissão ao alferes do estado maior de primeira classe do exercito Francisco Raphael de Mello Rego, para vir tomar assento na assembléa legislativa desta provincia, para que fôra eleito deputado.

2.º Que por aviso de igual data foi communicado haver por bem o mesmo Augusto Senhor conceder a demissão que pedira o Sr. brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira, do commando militar da ilha de Fernando de Noronha.

O marechal declara reintegrado no exercicio das funcções de secretario do commando das armas, o Sr. capitão do estado maior de primeira classe Francisco Camello Pessoa Lacerda.--*Antonio Correia Seára.*

Quartel general na cidade do Recife, 17 de fevereiro de 1850.

ORDEM DO DIA N. 3.

Na ausencia do marechal de campo graduado, commandante das armas da provincia, fica encarregado do commando da guarnição desta cidade o Sr. coronel commandante do segundo batalhão de fusileiro Manoel Muniz Tavares, que chamará para servir as suas ordens o Sr. alferes do estado maior de segunda classe do exercito Alexandre Augusto de Frias Villar. -- *Antonio Correia Seára.*

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 27 DE ABRIL DE [illegible]

PRESIDENCIA DO EXM. SENHO[illegible] CELMEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire e Telles, faltando com causa os Srs. desembargadores Ponce e Villares, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

O Sr. presidente apresentou em mesa um officio do Exm. Sr. concelheiro de estado e presidente da provincia, em que lhe communicava ter nomeado os seis supplentes de juiz municipal e orphãos do termo de Goianna e quaes elles eram, assim como os seis supplentes do mesmo juizo do termo do Bonito.

DECISÕES.

A appellação civel desta cidade em que são:
Appellante, Joaquim Antonio do Forno; appellado, Manoel Francisco da Silva.— Foram despresados os embargos.

A appellação civel desta cidade em que são:
Appellante o juizo de auzentes; appellados, Antonio Alves de Miranda Guimarães.—Vista ao Dr. desembargador procurador da corôa.

A appellação civel desta cidade em que são:
Appellante, o juizo de auzentes; appellado, João de Carvalho Raposo. —Vista ao curador de auzentes e ao desembargador procurador da corôa.

Foi assignado o primeiro dia util para o julgamento das seguintes appellações em que são:
Appellante, o juizo da cidade da Victoria; appellados, José Victor Madeira e outros.
Appellante, o juizo de auzentes da cidade de Macció; appellados, Joaquim Feijó de Mello e Albuquerque e outros.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:
Apellante, Francisco José Pereira; appellado, Martinho Borges.
Appellante, Gonçalo José de Mello; appellado, João Dias Ferreira.
Appellante, Marcolino José de Queiroz; appellado Elias Francisco de Sampaio.
Appellante, a fazenda nacional; appellado, Manoel Claudio de Queiroz.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:
Appellantes, Machado & Pinheiro; appellado, Francisco Martins de Lima.
Appellante, Manoel de Almeida Ferreira; appellado, João Ferreira dos Santos.
Appellantes, Filippe Francisco Cavalcante e sua mulher; appellado, Francisco Rodrigues Aleixo e sua mulher.
Appellante, José Dias da Silva; appellado, Jorge Kenworth & C. e outros

Passou do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:
Appellantes, Manoel Pereira Muniz e outros; appellada, a fazenda publica nacional.

Do mesmo Sr. ao Sr. desembargador Luna Freire a appellação crime em que são:
Appellante, o juizo de direito do Sobral; appellados, Manoel Teixeira da Silva e outros.

Passáram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:
Appellante, o bacharel José Felix de Britto Macedo; appellado, o juizo.
Appellante, José da Costa Guimarães; appellado, Joaquim Antonio do Forno.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Ramos as seguintes appellações em que são:
Appellante, Joaquim Coêlho Cintra; appellado, Antonio José Pimenta da Conceição.
Appellante, Francisco Carneiro da Silva; appellado, João Alves de Carvalho Cezar.

Do mesmo Sr. ao Sr. desembargador Ramos a seguinte appellação crime em que são.
Appellante, Antonio Baptista Vieira; appellado, a justiça.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Bastos o seguinte recurso em que são:
Recorrente, João da Silveira Borges; recorrido, o juiz de direito da cidade do natal.

Ao Sr. desembargador Leão o seguinte aggravo em que são:
Aggravante, Eazilio Alves de Miranda Varejão; aggravado, o juizo desta cidade.

Ao mesmo Sr. o recurso crime em que são:
Recorrente, José Archanjo Figueira de Mello; recorrido, o juizo de direito da villa da Granja.

Ao mesmo Sr. a appellação crime do jury desta cidade em que são:
Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio.

Ao Sr. desembargador Souza o seguinte recurso em que são;
Recorrente, o juizo de direito de Garanhuns; recorrido, Joaquim José de Araujo Lima Rocha.

Ao mesmo Sr. a seguinte appellação em que são:
Appellante, o juizo da villa da Maioridade; appellados, Vicente Ferreira Lemos e outros.

Ao mesmo Sr. o seguinte aggravo em que são:
Aggravante, Marianna Dorothea Joaquina; aggravado, José Rodrigues de Sena Santos.

Ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:
Appellante, o juizo dos jurados da villa de Canindé; appellado, José Antonio de Souza Uchoa.

Ao Sr. desembargador Luna Freire a appellação crime em que são:
Appellante, o juizo dos jurados da villa de Pào-do-Alho; appellado, Francisco Antonio de Britto.

Ao Sr. desembargador Telles a appellação crime desta cidade em que são:
Appellante, o juizo; appellado, Porfiro Ferreira dos Santos.

Levantou-se a sessão a 1 hora da tarde.

N. B. Não foram julgadas as mais causas que estavam com dia assiguado por faltar o Sr. desembargador Villares.

INTERIOR.

ALAGOAS.

Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha Figueiredo.

27 DE MARÇO.

Officio. — Ao chefe da legião do municipio de San-Miguel, para na conformidade do artigo 51 do regulamento de 21 de dezembro de 1844 dispensar do serviço da guarda nacional a João Porfilio de Faria, que se acha nomeado entregador de officios na agencia do correio daquella villa, como participou o administrador dos correios da provincia. — Communicou-se a este a presente ordem.

Dito. — Ao interino capitão do porto, transmittindo-lhe copia do aviso do ministerio da marinha de 20 de fevereiro ultimo, para que agencie a compra de 150 a 200 pranchões de amarello com os requisitos declarados no mesmo aviso.

Dito. — Ao mesmo, para que sejam prestados a qualquer hora os escaleres da capitania do porto ao subdelegado do districto de Jaraguá, afim de que não encontre elle embaraço algum em transportar-se para bordo das embarcações a bem da policia.

No mesmo sentido ao inspector da alfandega quanto os escaleres desta repartição.

Dito — Ao inspector da alfandega, communicando-lhe que por aviso de 5 do corrente foi declarado que havia desapparecido o cholera-morbus em todo o reino da Grãa-Bretanha; cessando, portanto, as providencias que se haviam recommendado ácerca da entrada dos navios d'alli procedentes.

Dito. —Ao subdelegado do Poxim, declarando-lhe em resposta a seu officio que póde dirigir directamente á presidencia da provincia as relações semanaes do estado sanitario do seu districto.

Do mesmo teor ao subdelegado de Cururipe.

Dito. — Ao commandante do vapor *Urania*. —Accusando recebidos os seus officios de hoje, sou a dizer-lhe que achando-se o vapor *Urania* do seu commando, as minhas ordens, como me foi communicado officialmente pelo Exm. presidente de Pernambuco, em data de 15 do corrente, não deve Vmc. sahir deste porto, como desde já lhe intimo, sôb pena de responsabilidade, sem receber a correspondencia official para o mesmo Exm. presidente, a qual ainda não está concluida por causa dos acontecimentos de hontem; e apenas esteja partirá Vmc. para o porto daquella provincia sem a menor demóra, pois que convém muito ao serviço publico a sua breve retirada para o desempenho da commissão de que o pretendo encarregar, ficando Vmc. desde já prevenido de que para isso nada lhe ha de faltar, não obstante seguirem-se dias feriados.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

10.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 22 DE ABRIL DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

(*Conclusão.--Vide o* Diario n. 92.) (*)

O Sr. Francisco João: — Sr. presidente, entrando nesta discussão que á primeira vista póde parecer de pequeno interesse, mas que eu considero de summa importancia, não o poderei fazer sem que V. Exc. me permitta repetir as palavras de um homem bem celebre, e que me parecem inteiramente applicaveis ao caso em questão. Eu não quererei que de nenhum modo a assembléa provincial faça menos do que deve, nem mais do que deve, mas sim sómente aquillo que deve.

Entrando na discussão e exame do projecto, na sua averiguação, eu entendo e commigo entenderam os nobres deputados, que ella envolve a decisão de uma questão grave, tal como a de sabermos até onde póde chegar a nossa competencia na approvação ou rejeição dos compromissos; até onde póde chegar a competencia do podêr ecclesiastico. He preciso attender bem a isto, para que não vamos offerecer, como já temos offerecido mais de uma vez, motivos para conflictos, sempre prejudiciaes entre esta assembléa e o Exm. bispo diocesano.

Sr. presidente, pesando bem a questão eu entro nella agora com mais receio do que entraria em outro tempo; porque he esta uma questão que com mais vantagem e melhormente póde ser tratada e resolvida por outros senhores deputados do que por mim: he uma discussão propriamente pertencente ao direito publico ecclesiastico; he uma questão que todos os dias os senhores juizes de capellas teem occasião de avaliar, porque lhes está sempre debaixo das vistas; elles, pois, estão mais habilitados para aprecia-la e decidi-la, do que eu que hoje já não tenho a honra de pertencer á digna corporação dos senhores magistrados. E como vejo aqui uns poucos delles, não posso deixar de me soccorrer de suas luzes, e de provoca-los mesmo para me darem explicações a respeito.

Mas, Sr. presidente, lembrando-me com alguma difficuldade do que em outra occasião aprendi, recordo-me de que os compromissos não pódem referir-se senão a materias disciplinares da igreja; e isto digo, porque não posso seguir de nenhum modo a opinião daquelles que suppõem que estas materias disciplinares da igreja se pódem estender de tal modo, que não possam soffrer as alterações que as conveniencias do publico serviço reclamarem ou que as necessidades do culto exijam. Sendo assim, he claro que os compromissos apenas pódem entender com essas materias; e, pois, resta-nos examinar a quem compete a adopção das regras sobre ellas, e quaes os objectos que pódem ser comprehendidos nesta especie de regulamentos. A partir de meus principios, duas são as partes de que elles se devem compôr: a primeira diz respeito ás regras disciplinares que se referem ás ceremonias do culto, e ás obrigações dos respectivos serventuarios; e de nenhum modo nos cabe altera-la: portanto, toda a nossa ingerencia nos compromissos limita-se á segunda parte, isto he, ao que elles teem de temporal. Meu pensamento póde não ser exacto; mas ao menos he sincero, e offerece a facilidade de ser combatido; o que eu justamente desejo para ser esclarecido, quando outro proveito se não possa tirar delle.

Entretanto, a lei n. 194, bem como esta que está em discussão, se referem, segundo meu entender, a questões um pouco alheias da nossa competencia.

Acabo de ouvir um *não apoiado*: elle não póde referir-se senão a uma das proposições que ha pouco enunciei. Se porventura este signal de desapprovação diz respeito á exposição que acabo de fazer, estimarei que seja ella combatida, para ter occasião de a sustentar, ou de ser convencido.

Mas, Sr. presidente, V. Exc. me permittirá que, lendo disposição, por disposição da lei n. 194, eu procure fazer sobresahir ainda mais, se tanto he necessario, a importancia e a necessidade de semelhante discussão. Eis aqui o paragrapho 1.º (*Lê.*)

Sr. presidente, aqui dão-se direitos que se não podiam dar; aqui legisla-se ácerca de uma materia que se acha prevnida na nossa legislação, porque eu reputo como parte integrante della o ecclesiastico, os canones da nossa igreja, quér na parte inteiramente dogmatica, quér na disciplnar, cujo exame diz respeito a um outro podêr, tão independente como o nosso. Sr. presidente, he preciso que nos convençamos de uma vez para sempre que he preciso dar ao chefe do poder civil o que he propriamente delle; e ao chefe da igreja aquillo que lhe pertence; para que esta assembléa não continue a arrogar-se certas attribuições, que lhe não cabem, ou se abstenha de ingerir-se em questões em que não póde entrar sem o grave inconveniente de se arriscar a ferir legislação estabelecida, e que de nenhum modo póde ser alterada por ella. Continuando na analyse da lei n. 194, peço a V. Exc. me consinta que eu leia o § 2. (*lê.*)

Não sei realmente o que significa, ou o que quer dizer este membro do paragrapho; reputo-o de algum modo ocioso, ou talvez...

Um Sr. Deputado: -- Toda esta lei esta revogada...

O Sr. Francisco João: -- Eu sirvo-me della para base de argumentação. Ora, eramos nós deputados provinciaes que dávamos este direito aos parochos? Não o tinham elles porventura em virtude da parte disciplinar do respectivo compromisso?

O paragrapho 3.º diz assim. (*lê*)

De ponto em ponto, Sr. presidente, parece-me que cada vez nos vamos convencendo mais de que a assembléa, que confeccionou esta lei, ultrapassou os limites de sua attribuição.

O paragrapho 4.º he o seguinte. (*lê.*)

Sr. presidente, cada uma destas disposições me fazem receiar que entrando nós a legislar sem lemitos ácerca desta materia, venhamos um dia a decretar o contrario do que aqui esta Sim, dia virá em que uma assembléa qualquer mande que estas mezas, em vez de serem presididas pelo juiz de capellas, o sejam pelos subdelegados, e transtornem tudo quanto se acha decretado de conformidade com a legislação ecclesiastica.

O orador conclue pronunciando-se pelo adiamento proposto, e que elle julga tanto mais necessario, quanto he certo que cumpre a rofundar a questão, para que de uma vez desapareçam as duvidas que ha a respeito.

Tem dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

(*) Concluimos hoje esta sessão, visto como tivemos o discurso, cuja falta accusámos em o nosso numero 93.

Os RR.

14.ª SESSAO' ORDINARIA, EM 26 DE ABRIL DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

(*Continuação.--Vide o* Diario n. 95.)

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 7 que revoga o artigo 5.º da lei n 91 de 7, de maio de 1841, relativa ao cemiterio publico.

He approvado sem discussão.

Segunda discussão do projecto n. 9 que eleva á categoria de cidade a villa do Rio-Formoso.

O Sr. Bandeira de Mello:—Sr. presidente, a elevação de uma villa á categoria de cidade não he senão um titulo de honra e de consideração: não se offendem grandes interesses, porque pelo lado da economia publica a provincia nada despende, em nenhuma parte de suas rendas tem de ser *ipso facto* affectada; não quero, porém, dizer que o fazer-se de uma villa cidade seja um objecto de rigorosa e absoluta indifferença, não; porque, se nisto se dá um titulo de honra os titulos e as honras, para que prestem, não devem ser barateados. Neste intuito, quando se trata de se elevar á cidade uma villa, as questões que se sujeitam são estas:--qual o commercio desta villa e seu termo, qual a importancia da sua população e riqueza, e qual o beneficio que presta esta villa aos cofres provinciaes e geraes?

Apresentando estas theses, Sr. presidente, eu não tenho em vista pôr em duvida o direito que tem o Rio-Formoso a ser elevado á categoria de cidade, não; porque estou informado que merece esta honra, e desde já declaro que lhe hypotheco o meu voto para que o consiga; o meu proposito he mostrar, justificando uma emenda, que vou fazer ao projecto com um artigo additivo, que a villa de Nazareth da matta esta tambem no caso de merecer o mesmo favor.

A villa de Nazareth, Sr. presidente, figura com uma importancia bem merecida na provincia de Pernambuco: distante desta praça 15 legoas, ella he cercada de mais de duzentos engenhos, e muitas propriedades e sitios consideraveis, que constituem o territorio da comarca; divide-se em tres freguezias: contém para mais de seis povoações; dá 62 eleitores, cujo numero tem de ser consideravelmente augmentado em proporção do censo dos cidadãos qualificados, logo que chegue o tempo de assim o fazer o governo ou a assembléa, a quem hoje só isto pertence pela lei regulamentar das eleições; apresenta em armas uma legião de guardas nacionaes, composta de dous batalhões, um esquadrão de cavallaria, e uma secção de batalhão, que tambem póde ser elevada a batalhão completo; e affianço a V. Exc. que Nazareth póde ter um commando superior. A villa de Nazareth abrange para mais de 200 casas sujeitas á imposição da decima, e muito mais terá de dar, quando a camara franquear os limites desta imposição; porque ha muitas casas adjacentes arruadas; tem 12 lojas de fazenda, triplicado ou multiplicado numero de vendas, uma casa de cera e de fazer vellas, duas officinas de chapéos, duas boticas e duas casas de drogas, uma loja de funileiro, 3 casas de ourives, uma casa de selleiro e duas padarias; tem carpinas, ferreiros, muitos alfaiates e sapateiros; tem um theatro não pequeno, de bello exterior e de ricas decorações no interior; tem semanalmente uma feira rica e abundante de tudo quanto se póde desejar...

O Sr. Floripes: -- Já teve uma typographia.

O Sr. Bandeira de Mello: -- Para tudo dizer de uma vez, a Nazareth já coube a honra de ter em seu seio uma typographia.

(*Ha um aparte.*) --

O Sr. Bandeira de Mello: -- Não havendo abusos, he muito boa cousa uma typographia: instrue o povo, e lhe assegura, defende e garante muitos de seus direitos, quér civis, quér politicos.

Tudo quanto tenho dito, Sr. presidente, prova que Nazareth tem alguma illustração, que he grande o seu commercio e riqueza, a consideravel a sua população.

Pelo lado do interesse que Nazarath dá aos cofres provinciaes e geraes, eu asseguro a V. Exc. que a collectoria d'alli arrecada todos os annos grande somma de dinheiro; além do muito que a comarca mesma conduz para aqui em assucar, algodão e outros muitos objectos de sua producção e industria Se por identicas rasões, o Rio-Formoso quer ter a categoria de cidade não se póde negar a Nazareth igual favor, o mesmo galardão.

Eu, pois, peço a esta casa em nome daquella comarca que lhe seja dada a consideração que para si quer e merece a villa do Rio-Formoso; e neste sentido mando á mesa esta emenda, additando o projecto em discussão com mais um artigo.

He lida e apoiada a seguinte emenda:

« Art. 2. Fica tambem elevada á categoria de cidade a villa de Nazareth da matta. --S. R.--*Bandeira* »

Encerrada a discussão, he o projecto submettido á votação, e approvado, bem como a emenda do Sr. Bandeira de Mello.

O Sr. Manoel Cavalcanti:--Peço a palavra para um negocio urgente...

O Sr. Presidente:--Tem a palavra...

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Eu não pude comparecer ás sessões precedentes; comparecendo hoje, julguei achar na casa os balanços que devem servir de base aos trabalhos da commissão de orçamento; mas sei agora que não existem aqui, e que ha dous mezes, ou perto de tres estão na typographia.

Peço, pois, á casa, que officie ao Sr. presidente para que elle mande activar a remessa desses balanços, sem os quaes a commissão não poderá dar começo aos seus trabalhos, que, sendo complicados, demandam muito tempo, e talvez occasionem uma prorogação, visto que por pouco mais de um mez temos de estar reunidos, e esse prazo me não parece sufficiente para que se elles concluam.

Eu não sei dos motivos porque até hoje a typographia não tem cumprido esta sua obrigação; mas estou compenetrado da conveniencia de pedirmos que se nos mandem taes balanços, e vou fazer um requerimento neste sentido.

He lido na mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia que dê as suas ordens afim de que sejam remettidos com urgencia os balanços do orçamento provincial, que se acham demorados na typographia.--*M. Cavalcanti.* »

O Sr. Presidente: -- Está em discussão a urgencia.

O Sr. José Pedro declara que ha 70 ou 80 dias os balanços e os orçamentos fôram remettidos á typographia pela thesouraria da fazenda provincial, que até o presente deixou de enviar para alli o balanço explicativo ou supplementar, porque os seus empregados fôram em tão grande escala acommettidos pela febre reinante, que dias houve em que apenas um póde comparecer á repartição: observa que, em sua opinião, a typographia já poderia ter aprom; tado aquelle trabalho: diz constar-lhe que os balanços já se acham na thesouraria, mas observa que tanto elles, como o explicativo de que ha pouco fallou, pouco pódem influir sobre os trabalhos da commissão, os quaes estão inteiramente dependentes do orçamento.

O Sr. Corrêa de Britto: -- Sr. presidente, penso que, apresentando o requerimento cuja urgencia se discute, o nobre deputado que o assignou não teve em vista fazer uma censura á typographia encarregada da impressão dos documentos ahi citados; mas, como talvez haja alguem que me não acompanhe neste pensamento, peço a V. Exc. e á casa me permittam dar as rasões por que semelhante impressão ainda não esta concluida.

Sr. presidente, o nobre deputado, que por ultimo fallou, ao dar os motivos por que a repartição de que he chefe ainda não póde promptificar um dos documentos de que depende a confecção da lei do orçamento, justificou até certo ponto a typographia de que se trata, e a poz a salvo de qualquer censura pela demora de que faz menção o requerimento que se acha sobre a mesa.

E de feito, Sr. presidente, se a thesouraria ainda não póde acabar esse balanço auxiliar, ou explicativo, porque a peste que tem flagellado esta provincia, acommetteu os seus empregados, e os constituio em circumstancias de não poderem trabalhar, não

ILEGÍVEL

he muito que a typographia, cujos empregados, não sendo privilegiados, tambem soffreram da peste, não tenham podido concluir até hoje o ultimo dos documentos, cuja impressão lhe foi incumbida.

Senhores, durante esses 70 ou 80 dias, que o nobre deputado que se assenta deste lado (*o Sr. José Pedro*) apresentou como um longo prazo, a typographia, apezar de ter a mór parte de seus empregados a braços com a febre reinante, compoz e imprimio o relatorio da thesouraria e os das demais repartições provinciaes, que com elle já fôram distribuidos na casa, acompanhados de alguns mappas;--compoz, e imprimio e encadernou (e isto dentro em 4 ou 5 dias) o relatorio da presidencia da provincia, o qual tambem já foi distribuido aqui; compoz, imprimio e recolheu á thesouraria o balanço dos fundos a seu cargo; compoz, sujeitou á correcção da mesma thesouraria, e tem impressas a mór parte das fórmas do orçamento, das quaes poucas restam a promptificar-se. E, a vista disto, póde-se suppôr que, de proposito ou por desleixo, tenha ella demorado a impressão desta ultima peça? Parece-me que não. Se alguma demora tem havido, releva que attribuamo-la á mesma causa que ha feito com que ainda não tenha sahido da thesouraria esse balanço explicativo ou supplentar á que se referio seu inspector, nosso collega; quero dizer, cumpre que a creiamos proveniente da febre reinante.

Foi sómente para fazer estas breves observações, as quaes todas tendem a pôr a typographia a coberto de qualquer censura, que eu tive a honra de pedir a palavra; quanto ao requerimento em discussão, pouco me importa que elle seja approvado, e mesmo não teria duvida em dar-lhe meu voto.

O Sr. Presidente: -- Eu devo observar aos Srs. deputados, que o que está em discussão he a urgencia do requerimento. Vou consultar á casa se o approva.

Consultada a casa, resolve affirmativamente.

Entra em discussão o requerimento.

O Sr. Presidente: -- Sobre o requerimento tem a palavra o Sr. Manoel Cavalcanti.

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Não tive em vista censurar directamente a typographia: informado da falta dos balanços e orçamentos, desejei saber dos motivos della, para que fosse censurado quem quér que a tivesse occasionado, se de censura fosse merecedor. A minha intenção, pois, não foi censurar, nem deixar de censurar. Entretanto sempre direi que he importante o objecto de que se trata; porque, em consequencia dessa demora da typographia, he bem possivel que a assembléa não possa concluir os seus trabalhos dentro de dous mezes. Póde ser que os empregados da typographia tenham soffrido da febre reinante, que por isso não tenham podido trabalhar: entretanto o *Diario* sahe todos os dias. Senhores, ouço dizer, (não affirmo que assim seja) que a typographia interessa-se pela prorogação da sessão...

O Sr. Corrêa de Britto: -- A typographia não está habituada a taes manejos. Isso he muito gratuito e muito injurioso.

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Não sou eu que o digo, ouvi dizer; e eu que vejo a demora, e que não descubro um motivo que a justifique, não posso desprezar o dito: não acredito, nem deixo de acreditar. Se a accusação he gratuita, pouco me importa isso; o que sei he que a assembléa tem de ser prorogada por causa da typographia.

O Sr. Corrêa de Britto: -- Ainda o não foi...

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Tem de o ser, porque a commissão não póde em 8 dias concluir os seus trabalhos, a menos que o queira fazer muito apressadamente, e por conseguinte mal. Demais, esse trabalho tem de passar por tres discussões, que não poderão deixar de correr pausadamente, porque versarão sobre muitos artigos: para ellas não será sufficiente o tempo de trabalho que nos resta; e isto não succederia, se a typographia tivesse sido mais expedita.

Póde ser que houvesse motivos muito reaes para a demora. Não serei eu que attribua á typographia intenção menos boa; mas, attendendo ao que se diz, poderei pelo menos pô-la em duvida.

O Sr. Corrêa de Britto: -- Sr. presidente, nada ha mais facil neste mundo do que attribuir ás intenções alheias um motivo máo, um motivo odioso; nada ha mais facil neste mundo do que dizer-se que Pedro praticou tal acto, porque um motivo reprovado ou ignobil lh'o aconselhou.....

Oo Sr. Manoel Cavalcanti: -- Nada mais natural tambem..

O Sr. Corrêa de Britto: Nada mais nutural, não, Sr. deputado...

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- São opiniões.

O Sr. Corrêa de Britto: -- O mais natural, Sr. deputado, he que cada qual respeite as intenções alheias; senão pelo dever que a todos corre de jamais ir procurar em ignobilidades a causal das acções dos outros, ao menos pelo interesse que cada qual tem em que as suas intenções tambem sejam respeitadas.

Senhores, que interesse provirá á typographia da prorogação da presente sessão? Desejará ella essa prorogação por amor do pequeno lucro que lhe possa resultar da impressão de mais alguns projectos? Não; porque, em virtude de seu contrato, isso apenas a obrigará a mais algum trabalho: visto como, maior ou menor, essa impressão custará sempre o mesmo. Apetecê-la-ha, firmada na condição do contrato relativo á publição dos debates da casa, que lhe estipula uma certa quantia mais por cada prorogação? . . . . .

Senhores, eu já disse que a typographia do *Diario de Pernambuco* não está habituada a taes manejos; e agora accrescentarei que ella se ufana de ter vivido sempre á custa de seus proprios recursos, e que, por mais de uma vez, tem rejeitado grossas quantias, e repudiado auxilios poderosos, pela rasão unica de entender que não tem direito senão aos lucros provenientes de seu trabalho, e que só deve receber a importancia das obras, que sahem de seus prélos. E uma typographia, que assim procede, e que está disposta a se não afastar destes principios, que me parecem bons, estudaria os meios de demorar uma impressão, sómente para occasionar a prorogação da presente sessão da assembléa, afim de proporcionar-se um lucro, que, deduzidas as despezas á que semelhante prorogação deve dar lugar, ficará reduzido a bem pouca cousa? Supponho que conscienciosamente ninguem o affirmará.

Senhores, o unico motivo da demora da impressão do orçamento foi, como já dise, a molestia que pesou sobre os compositores, assim como sobre todos os outros habitantes desta capital...

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Póde ser.

O Sr. Corrêa de Britto: -- Póde ser, não, Sr. deputado; asseguro-lhe que foi. E, quando outras typographias que, como a de que se trata, não estão obrigadas a trabalho tão forçado, durante a epidemia deixaram de fazer suas publicações tão regularmente como costumam, creio que este motivo deve de ser attendido, a menos que se queira entender que a typographia do *Diario de Pernambuco*, só porque tem um contrato com a thesouraria da fazenda provincial, devia gozar do privilegio de não ver os seus operarios accommettidos pela febre amarella, que não respeitou os empregados dessa mesma thesouraria.

Eis quanto tinha a dizer.

Encerrada a discussão, he o requerimento submettido á votação e approvado.

Continúa a ordem do dia.

2.ª discussão do projecto n. 6, que transfere a séde da comarca da Bôa-Vista, para a villa do Ouricury.

He approvado sem discussão.

Tambem se approva em 3.ª discussão, o projecto n. 8, que revoga a lei provincial n. 172 de 20 de novembro de 1846.

Entra em discussão o projecto n. 3, que reduz a uma só as administrações das loterias da provincia, com a seguinte emenda approvada em 2.ª discussão:

« Art. 5. Dous mezes depois da promulgação desta lei, fica prohibida a venda de bilhetes e cautellas de loterias de outras provincias do imperio; exceptua-se, porém, a venda de bilhetes que fôr feita pelo preço legal, e pelos agentes das respectivas administrações, »

He lida, e approvada para entrar em discussão, a seguinte emenda.

« Para ser collocado, onde convier.

« Art.--A loteria de Nossa Senhora do Livramento, mandada correr pela lei n. 215 de 16 de agosto de 1848, e que se acha dividida em quatro partes, não fica sujeita a administração das de que trata'o projecto, por já se acharem á venda os bilhetes da primeira parte da dita loteria.--S. R.--*Gitirana.* »

Julgada a materia discutida, he o projecto approvado com a emenda do Sr. José Pedro, approvada em segunda discussão; sendo rejeitada a emenda do Sr. Gitirana.

Entra em terceira discussão o projecto n. 4 que autorisa o governo a mandar construir dous açudes nas villas do Limoeiro e Caruarú.

O Sr. A. F. de Oliveira: --Sr. presidente, votei por este projecto em primeira e segunda discussão, louvando-me nas informações de seu illustre autor, e do Sr. deputado que por muito tempo residio na villa do Limoeiro na qualidade de prefeito: não tenho hoje rasões para desconfiar do testemunho dos mesmos illustres deputados; porém, para ver se consigo que a casa não caia n'uma contradicção manifesta, votando de modo diverso por que hontem votou acerca do projecto do Sr. Vellez, vou propôr o adiamento da discussão deste projecto até a da lei do orçamento provincial.

Hontem aqui se disse e provou-se de uma maneira concludente, que a discussão da lei do orçamento provincial era a occasião propria para se avaliarem e prevenirem todas as necessidades materiaes da provincia; porque a vista dos fundos disponiveis, he que se podia saber o de quanto poderiamos dispôr em favor das mais urgentes dessas necessidades. Parece-me, que havendo hontem esta doutrina merecido os applausos da maioria da casa, deve ser hoje applicada á materia em questão, e, se acaso se tomar uma deliberação contraria, o meu nobre amigo e collega o Sr. primeiro secretario terá rasão para suppor que o projecto, por elle assignado, soffreu uma opposição individual, e não uma opposição de principios. (*não apoiado.*) Esta he a minha opinião; e, como eu aprecio muito a amisade do meu nobre collega, a quem tributo a mais alta consideração, não quero nem por sonho dar occasião a elle desconfiar da sinceridade destes meus sentimentos.

Demais, tenho escrupulo de votar por este projecto, porque julgo que os dous senhores que o apoiaram e defenderam em primeira e segunda discussão, comquanto allegassem os motivos que os levaram a proceder deste modo, demonstrando devidamente a necessidade absoluta de dous açudes nos lugares indicados no projecto, não provaram que estes dous lugares eram os unicos que precisavam de açudes, ou aquelles que mais precisavam delles; apenas disseram que reclamavam esse beneficio. Ora, eu receio muito que, votando por este projecto, va offender os interesses de outras localidades.

O Sr. Gitirana: --Posso affirmar-lhe que os não offenderá.

O Sr. A. F. de Oliveira: --Eu votaria sem o menor receio por uma emenda, que autorisasse o presidente da provincia a mandar construir açudes nos lugares que julgasse convenientes; porque entendo que a designação dos lugares póde causar algum embaraço a execução da medida; póde mesmo concorrer para alguma injustiça, e ser causa para que se supponha que temos em pouca conta os interesses de outras localidades.

Devo, porém, prevalecer-me desta occasião para protestar igualmente contra qualquer insinuação que se me possa fazer de resentimento contra os habitantes do Limoeiro e Caruarú: não quero de maneira alguma offender os seus interesses apresentando esta emenda de adiamento; pelo contrario estou convencido, como já disse, da necessidade desses açudes, e apenas desejo que sejam feitos pelos meios e canaes competentes, bem como que não succeda aqui o que acontece em alguns tribunaes que no mesmo dia dão duas sentenças sobre mesma especie em sentido contrario.

Um Sr. Deputado: --E quaes são esses tribunaes? . . .

Vozes --Não diga, não diga.

O Sr. A. F. de Oliveira: --Se querem eu direi; mas he escusado porque todos sabem que muitos casos destes se teem dado; isto he, que tribunal ha que profere sobre a mesma especie sentenças em sentido diverso, só porque as pessoas a que essas sentenças interessam, não são as mesmas.

Senhores, he preciso que sejamos muito coherentes em todas as nossas decisões; mesmo para que não demos motivo a que se diga, por exemplo, que o projecto de hontem foi rejeitado, porque interessava a um pequeno lugar que apenas dá 12 eleitores; e que o de hoje passa, porque interessa a um collegio de 70 eleitores. . . .

O Sr. Floripes: --Isso são cousas feias.

O Sr. A. F. de Oliveira: --São feias; mas, se houvesse jornaes da opposição, não só teria dito estas cousas, como tambem outras ainda peiores.

Portanto, Sr. presidente, voto pelo meu requerimento do adiamento que passo a lêr; e declaro que nesta questão sou unicamente dominado pelo desejo ardente que tenho de que uma regra invariavel regule todas as deliberacões da casa.

He lido e apoiado o seguinte requerimento.

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto n. 4 até a discussão da lei do orçamento provincial.--*Augusto de Oliveira.* »

O Sr. Presidente: --Está em discussão conjuntamente com o projecto.

O Sr. Gitirana: -- Sr. presidente, quando nesta casa se apresenta qualquer adiamento he sempre com o fim de obter-se esclarecimentos sobre a materia que se acha em discussão; porém o presente adiamento, longe deste effeito, só trará embaraços...

O Sr. Mello Rego: -- O de hontem não foi para esclarecer...

O Sr. Gitirana: -- O caso he diverso. Digo que o adiamento só trará embaraços, porque tende a sujeitar o projecto, que já se acha approvado em duas discussões, a tantas outras quantas tem de soffrer a lei do orçamento. Em nada esclarece, porque a pequena quantia de 6:000$000 rs., que se designa para factura dos açudes em Limoeiro e Caruru', não he tão grande, que possa embaraçar os nossos calculos financeiros, e alterar a marcha regular da lei do orçamento. A nossa receita he grande, e no cofre existe uma grande porção de dinheiro; portanto, bem vê o nobre deputado que o seu adiamento não póde trazer proveito algum.

Sr. presidente, em alguns annos, em que tive a honra de sentar-me nesta casa, sempre ouvi dizer nella por pessoas, cujos conhecimentos muito respeito, que era preciso reconhecer-se primeiro a necessidade de qualquer obra para então na lei do orçamento se consignar quota para ella. Esta theoria, que he muito conforme com a boa rasão, he tambem conforme com o disposto no regimento da casa, quando exige tres discussões para qualquer projecto ser convertido em lei; discussões estas, que não se pódem dar, offerecendo-se como emendas á lei do orçamento cousas que devem por si sós fazer objecto de um projecto, pois, o nobre deputado sabe que as emendas só pódem ser offerecidas em segunda e terceira discussão. Demais, a lei do orçamento he uma lei de muitas difficuldades, de muitos embaraços; uma lei em que se offerecem muitas emendas, que não pódem ser discutidas com a precisa madureza e prudencia; e anno houve, em que se offereceram á lei do orçamento 33 emendas! Daqui, pois, verá o nobre deputado, que o projecto não he extemporaneo.

Sr. presidente, na qualidade de juiz de direito tenho servido em varias comarcas da provincia; tenho transitado por outras, e posso affirmar aos nobres deputados, que de todos os lugares por onde tenho andado, Limoeiro'e Caruaru'são os mais necessitados d'agoa. A cathegoria de cabeças de comarca, á que se acham elevados estes lugares, faz com que, quando ainda outros houvesse com iguaes necessidades, elles devessem ter a preferencia.

Nenhuma paridade ha entre o adiamento de hontem e o de hoje: hontem tratava-se, em primeira discussão, de um projecto que mandava fazer uma obra não pequena, cujo quantitativo era indeterminado, e podia muito bem alterar a marcha regular do orçamento, absorvendo uma grande parte da receita, ou toda; tanto mais quanto o adiamento se referia, segundo penso, ao pobre orçamento municipal de Olinda; e hoje, pelo contrário, trata-se de um projecto que manda fazer uma pequena obra, cuja necessidade já foi reconhecida, que marca quantitativo certo, que não póde influir nos nossos calculos financeiros, nem alterar a marcha regular da lei do orçamento; tanto mais quanto o orçamento de que trata o adiamento, he o provincial.

Voto, portanto, contra o adiamento, e a favor do projecto.

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 28 DE ABRIL DE 1850.

A assembléa decidio hontem: 1.º, que fôsse submettido ao conhecimento da commissão de legislação o requerimento em que o porteiro da secretaria da presidencia procura saber se deve ou não ser considerado como segundo official, quér na cathegoria, quér nos gozos e regalias; 2º., que se ouvisse a administração do patrimonio dos orphãos sobre a pretenção de Firmiano José Rodrigues Ferreira, ao aforamento de um sitio pertencente ao mesmo patrimonio; 3.º, finalmente, que se imprimisse para entrar em discussão, um parecer em que a sobredita commissão propôz que o professor de musica vocal e instrumental ficasse equiparado aos demais professores publicos, com direito a todas as prerogativas destes. Em seguida approvou as redações dos projectos approvados, a 3.ª discussão, exclusive a do de n. 3, que voltou a respectiva commissão para coordenar uma emenda que sobre elle passou na casa; e concluio o trabalho do dia, apreciando em 2.ª discussão o art. 1.º do projecto, que fixa a fôrça policial para o anno financeiro de 1849a1850, o qual ficou adiado por ter dado a hora, quando ainda estava com a palavra o Sr. Guedes de Mello.

A ordem do dia para amanhãa (29) he a continuação da de hontem.

Communicado.

MEMORANDUM.

Neguem os zoilos seus, se a luz se nega.

**

Ha certos factos que comquanto, hajam recebido a sancção do tempo, e sejam de tal maneira irresistiveis que nem por momentos se possa contrastar a sua veracidade, todavia não convindo que o echo desses factos se perca na esterilidade do ar, bem como as exhalações, que brilham e se desvanecem, emprehendo hoje a tarefa de recommendar á memoria dos vindouros as acções illustres de um patricio meu, que de modo não vulgar e significativo ha indisputavelmente conquistado um lugar mui distincto na historia contemporanea; e occultar feitos tão nobres, seria irrogar a nós mesmos o mais aviltante dos labéos, — a ingratidão! —

Era costume entre os antigos povos escrever-se, commentar-se, e realçar-se além dos tempos os actos heroicos dos seus coévos, e quando hoje suas estatuas se levantam d'entre as ruinas que as cobrem, he como para nos advertir da conducta que deveremos ter para com os nossos contemporaneos.

Levado destes principios, só contestados pelo frio egoismo em que parece primar o nosso seculo, cujas luzes como que deslumbram, em lugar de esclarecerem, vou neste momento enviar um diminuto registro á historia, a respeito dos importantes serviços prestados á nossa patria, pelo benemerito padre Joaquim Pinto de Campos.

Sem acompanhar o meu amigo em todas as phases de sua vida politica, falto de conhecimento intimo ácerca dos incidentes e particularidades de sua carreira presurosa na estrada da gloria, recopilarei apenas aquillo que hei bebido na voz da fama, ainda que me exponha a apresentar um quadro imperfeito, se bem que sufficiente, para se fazer um juizo mais ou menos aproximado da dedicação sincera e desinteressada que o meu amigo ha manifestado a prosperidade de seu paiz.

Apenas inaugurou-se a politica de 2 de fevereiro de 1844, o Sr. padre Campos, ainda novel nos enredos e discussões politicas, comtudo patenteou mui depressa a sua agilidade e energia nos debates da imprensa. Não sympathisando com essa opinião que então nascia, collocou-se nas fileiras da opposição, e nesse porfiado tirocinio atacou sempre de frente em linguagem fulminante e persuasiva os desvios da administração publica. Satyras, calumnias, iniquidades, e tudo quanto era capaz de amofinar o espirito mais fleumatico, nada disto foi bastante para que o meu amigo arrepiasse do trilho que havia encetado, antes parecia confundir os seus adverçarios com duplicada galhardia e coragem civica. Acompanhou emfim o seu partido em todos os seus trances e martyrios, sempre dianteiro nas crizes mais complicadas, como he obvio e notorio nesta provincia.

Correu o tempo, e uma vicissitude propria da ordem natural das cousas veio pôr termo ás luctas da intelligencia: baqueou o partido que tyramnisou a nação por um lustro inteiro. Esse mesmo partido, reconhecendo os seus compromettimentos, e prevendo que um triumpho regular não seria mais a sua partilha, attenta a deficiencia de elementos moraes que deixava após de si, atordoou-se com o phantasma de sua inevitavel ruina; desconfiou de seu futuro, e atirou-se nos braços da desesperação, e um grito de rebellião foi a expressão do seu ultimo momento. . a revolta appareceu na provincia, e com um aspecto tão ameaçador, que fez crêr que a ordem social se desmantelaria para sempre no solo Brasileiro! E o que faria o padre Joaquim Pinto de Campos no meio dessas ondas tempestuosas? Ergueu-se qual a luz benefica, que brilha no centro da escuridão, e entrou em novas campanhas contra o fragor da rebellião. Habilitado com recursos proprios e havidos de outros amigos da ordem, com quem o impavido sacerdote se confederou em defesa das instituições patrias, poz-se á frente das tropas legalistas, a quem inspirando confiança e coragem entrou com ellas nos conflictos mais arriscados, portando-se nesses lances de horror com o sangue frio e resignação, que devem caracterisar ao homem verdadeiramente patriota, e amante das leis.

Que a linha de conducta do reverendo Campos, durante a primeira revolta, foi digna de encomios, diga-o a fama publica, baseada em ordens do dia dos commandantes militares, em participações officiaes de autoridades policiaes, e, o que he mais, em um officio de agradecimento, que o ex-presidente desta provincia, o Exm. Sr. conselheiro Manoel Vieira Tosta, lhe dirigio ao deixar as redeas do governo. Nesse documento S. Exc. de modo bem significativo demonstrou o quanto o throno e a causa publica deviam aos patrioticos esforços do Sr. padre Campos, considerando-o como um dos Pernambucanos que muito se distinguio na sustentação da ordem publica.

Amainou a revolta, e o meu amigo recolheu-se á capital, onde continuou a sustentar as doutrinas civilisadôras do actual governo. E quando tudo parecia fruição de paz, um novo tufão revolucionario rebentou ao sul da provincia. Elementos mal aniquilados da primeira revolta foram combustiveis para outra, se não tão terrivel como aquella, não deixou por isso de reproduzir scenas lastimaveis! O novo incendio com o desprezo pareceu crescer, e foi nesses assomos que o padre Campos offereceu-se ao benemerito administrador da provincia, o Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, para prestar-se de novo á causa do paiz; ao que accedendo S. Exc., veio elle para esta comarca do Brejo em qualidade de delegado de Policia, onde tem, e continu'a a prestar relevantissimos serviços em pról da tranquilidade e manutenção da paz, que se achava bastantemente alterado, como o sabe a provincia inteira, preenchendo dest'arte os desejos do mesmo Exm Sr. Carneiro Leão, e comprovando a sua capacidade administrativa, fazendo voltar ao seu estado normal a mesma comarca, sem usar da menor violação das leis, nem tão pouco empregar medidas asperas e violentas!

As maneiras brandas e conciliadoras e o segredo que possue o reverendo Campos de attrahir sympathias, tem sido arma mais poderosa com que tem superado as difficuldades que se antolharam, chamando aos preceitos da obediencia a grande massa da população, que se achava um pouco afastada de seus deveres sociaes! Feliz inspiração, foi certamente a que teve o Exm. Sr. presidente, quando enviou para esta comarca o Sr. padre Campos, que tem sabido punir o criminoso e garantir o pacifico. Finalmente a paz, a ordem e a harmonia, regem hoje em dia a bella comarca do Brejo!

São serviços desta natureza e importancia que não desejo que fiquem nas trevas do olvido; e, embora as viboras da inveja se assanhem contra mim, pelo simples facto de dar o de Deos a Deos e o de Cezar a Cezar, confessarei sempre com a fôrça e o imperio da convicção, que o Sr. reverendo Campos merecidamente he, e deve ser contemplado no catalogo dos benemeritos da briosa provincia de Pernambuco; e se os contemporaneos forem menos justo com elle (como não sei se terão sido! ...) a posteridade lhe não negará seus suffragios.

Villa do Brejo da Madre de Deos, 2 de abril de 1850. -- *José de Carvalho de Araujo Cavalcanti.*

Correspondencia.

Srs. Redactores -- Rogamos a Vmcs. de fazerem inserir em seu bem conceituado jornal a carta, que com summa satisfação dirigimos ao Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha deste porto, em testemunho de sincera gratidão que lhe consagramos pelo seu zelo, promptidão e decedido acerto com que se presta ao serviço publico, e juntamente em soccorer com habeis providencias ao commercio, logo que em casos urgentes se recorre ao seu prestimoso valimento, qual o relatado na referida carta; e por esta mercê queiram aceitar os agradecimentos de seus assignantes e veneradores. -- *James Crabtree & C.* -- Pernambuco, 29 de abril de 1850.

« Illm. Sr. Rodrigo Theodoro de Freitas, inspector do arsenal de marinha, capitão do porto, etc. -- Os abaixo assignados vão por meio desta agradecer a V. S. (o que já o não fizerão por estar o socio da casa a fór da praça) a promptidão e acerto com que mandou soccorrer a barca ingleza *Esther-Ann*, ultimamente encalhada no banco de Olinda, o que sem duvida salvou o navio de um perigo bastante imminente; como não seja a primeira vez que nos temos valido dos auxilios da repartição de que V. S. he dignissimo chefe, torna-se um dever de gratidão reconhecer o quanto somos devedores por semelhantes actos, e offerecer os agradecimentos a V. S. principalmente, e depois ás pessoas debaixo do mando de V. S., que tambem contribuiram, e temos a honra de subscrever-nos. -- De V. S. attentos humildes criados. -- (Assignados) *James Crabtree & C.* -- Pernambuco, 21 de março de 1850.

Repartição da policia.

Das partes que hoje me fôram dadas consta terem sido hontem presos á minha ordem: o guarda nacional Manoel José Caetano para correcção; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife o marujo inglez James Capes á requisição do respectivo consul, e o preto Antonio, escravo de Bernardino de Souza Pinto, por furto; á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio o preto Antonio, escravo, sem que se me tivesse declarado o motivo.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de abril de 1850. --Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneineiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.--*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Illm. e Exm. Sr--Das communicações que me fôram hoje dirigidas consta terem sido presos á ordem do subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife: Custodio, escravo de Francisco do Prado, por estar com uma faca e Miguel de Oliveira, por crime de entrada na casa alheia sem consentimento de seu dono; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo-Antonio João Victor de Souza e Manoel Francisco de Araujo, para averiguações policiaes, e o canoeiro Jeronymo Boaventura, á requisição do respectivo capataz; á ordem do subdelegado da freguezia de S.-José o pardo Venancio Felix de Cantalice para correcção; e os Inglezes John May e Thomaz Hawell; e por assim o haver requisitado o respectivo consul; á ordem do subdelegado da Boa-Vista Francisco de Boaventura, por tentar contra a vida de Miguel Archanjo Fernandes Vianna; á ordem do subdelegado do primeiro districto da freguezia do Afogado Victorino Dantas e Marcos José do Carmo por suspeitos; e á ordem do subdelegado da freguezia da Varzea os pardos José Francisco da Costa por desobediencia, e Maria Francisca de Assumpção, por ter guardado em sua casa uma escrava fugida.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de abril de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.—*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 27. . . . . 7:609,316

Descarregam hoje 29.

Brigue -- *Arago* -- mercadorias.

Patacho -- *Loper* -- ditas.

Brigue -- *Ventura-Feliz* -- cebolas e batatas.

Hiate -- *San-José* -- solla.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 27. 935,872

Diversas provincias 13,279

949,151

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 27.

Ceará, hiate nacional *Novo-Olinda*, de 89 e 1/4 de toneladas: conduz o seguinte:

85 pedras lavradas, 165 barricas farinha de trigo, 41 caixas vidros, 2 massos papelão, 1 embrulho fitas, 7 volumes miudezas, 30 caixas fazendas e chapéos, 32 fardos e pacotes de fazendas, 15 volumes miudezas, 24 ditos ferragens, 16 barris manteiga, 26 ditos bolachinha, 7 caixas chá, 6 pipas e 2 barris vinho, 6 barricas genebra, 2 garrafões e 2 pipas ago'ardente, 4 gigos champanhe, 3 barricas licor, 2 ditas cerveja, 2 barris azeite, 7 embrulhos canella e cravo, 1 caixa papel, 10 ancoretas azeitonas, 2 caixas espermacete, 1 barril breu, 1 barrica graxa, 2 saccos alfazema e pimenta, 1 canastra alhos, 1 caixa toucinho. 2 caixas impressos, 1 alambique, 12 libras arame, 5 barris assucar, 1 barril mel, 3 gigos quartinhas.

Rio-de-Janeiro, brigue nacional *Venus*, de 163 toneladas: conduz o seguinte:

100 pipas ago'ardente, 4 caixas e 325 saccos com 1,822 arrobas e 26 libras de assucar, 2 caixas e 4 bocetas com 4 e meia arrobas de doce, 5,500 cócos com casca, 14 saccos com 86 arrobas e 13 libras de algodão.

Valparaizo, barca ingleza *Novelly*, de 399 toneladas: conduz o seguinte:

3,733 saccos com 20,993 arrobas e 4 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 27. 560,480

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 27. . . . . 1:727,272

ILEGÍVEL

PRAÇA DO RECIFE, 27 DE ABRIL DE 1850. A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - -	Os saques da semana effectuaram-se a 28 d. por 1₤.
Assucar - - - -	O encaixado baixou a 900 rs. por arroba sobre o ferro. -- O embarricado e ensaccado branco continuou de 1,950 a 2,750 rs. por arroba, conforme a qualidade, sendo preferidas as mais sobidas; e o mascavado de 1,600 a 1,650 rs.
Algodão - - - -	Vieram ao mercado 710 saccas, que se venderam a 5,300 rs. a arroba do de primeira sorte, e a 5,000 do de segunda.
Couros - - - -	Continuaram a 102 1/2 rs. por libra.
Azeite-doce - -	Vendeu-se de 2,000 a 2,100 rs. por galão do de Mediterraneo.
Bacalhão - - -	Retalhou-se de rs. 4,000 a 7,000 por barrica. -- Ficaram por vender cerca de 4,000 barricas.
Café - - - - - -	Vendeu-se de 6,500 a 6,600 rs. por arroba.
Carne secca - -	Idem de 2,100 a 2,800 rs. por arroba. -- Ficaram em ser 24,000 arrobas.
Carvão de pedra	Idem de 9 000 a 10,000 rs. por tonelada.
Chá Hyson - - -	Idem de 1,200 a 1,600 rs. por libra.
Farinha de trigo	Idem de 18,000 a 19,000 rs. por barrica da de Richemond, de 11,000 a 13,000 rs. da de Baltimore, de rs. 11,000 a 16,000 da de Philadelphia, e de rs. 18,000 a 19,000 da de Trieste SSSF. -- Ficaram em ser 12,000 barricas, inclusive um carregamento entrado esta semana.
Folhas de Fland.	Idem de 20,000 a 24,000 rs. por caixa.
Paios de Lisbôa	Idem a 2,400 rs. por duzia.
Toucinho dito -	Idem de 5,000 a 6,000 rs. por arroba.
Vinhos - - - - -	Idem do de Cette tinto a 100,000 rs. por pipa, e a 90,000 rs. do de Marselhe.
Velas - - - - -	Idem a 600 rs. por libra das de composição.

Ficaram no porto 62 embarcações, a saber: 3 americanas, 2 austriacas, 35 brasileiras, 4 francezas, 1 holandeza, 1 amburgueza, 5 inglezas, 10 portuguezas e 1 sarda.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 27.

Philadelphia — 32 dias, patacho americano *R.-F.-Loper*, de 167 toneladas, capitão William Norte, equipagem 8, carga fazendas, bolachinha, chá e mais generos; a Matheus Austin & C.

Hamburgo — Patacho hamburguez *Columbus*, de 96 toneladas, capitão J. Junge, equipagem 8, carga fazendas, cerveja e mais generos; a C. J. Astley & C.

Rio-Grande do sul — Brigue nacional *Deos-te-Guarde*, de 138 toneladas, capitão Laurianno Jacintho de Carvalho, equipagem 13, carga carne; a Baltar Oliveira.

Rio-de-Janeiro — Galera ingleza *Ann*, de 485 toneladas, capitão G. W. Taylor, equipagem 15, em lastro; a J. Ryder & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande do sul — Escuna nacional *Berenice*, capitão Filippe Nery de Oliveira, carga assucar e mais generos.

New-York — Barca sueca *Famelia*, capitão C. A. Gillonspetz, carga a mesma que trouxe de Patagonia.

Parahiba — Hiate nacional *C.-F.-das-Virtudes*, capitão Elias de Rosario, carga fazendas e mais generos.

Navios entrados no dia 28.

Maceió — 24 horas, barca ingleza *Eliza-Johnston*, de 216 toneladas, capitão W. Donaldson, equipagem 14, carga assucar; a Johnston Peter & C.

Indes — 24 horas, barca ingleza *Ranger*, de 304 toneladas, capitão N. W. Pager, equipagem 14, carga algodão e assucar; a James Crabtree & C.

New-York — 18 dias, vapor americano *Northernal*, de 1,000 toneladas, capitão R. H. Vaterman, equipagem 76, em lastro; a Henry Foster & C. Passageiros, 16 americanos. — Vem receber carvão e segue para a California pelo Rio-de-Janeiro.

Buenos-Ayres — 28 dias, brigue oriental *D.-Pedro*, de 180 toneladas, capitão H. K. Meierderck, equipagem 9, em lastro; á viuva Goudino & Filhos.

San-Matheus — Sumaca nacional *Bella-Carolina*, de 92 toneladas, capitão J. Baptista Pequiá, equipagem 8, carga farinha de manpioca; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ceará -- Hiate nacional *Novo-Olinda*, capitão Antonio José Vianna, carga varios generos. Passageiro, Francisco Fidelis Barroso.

Lisbôa por Parahiba -- Brigue portuguez *Conceição-de-Lisboa*, capitão Alexandre Braz de Mattos, carga assucar. Passageiros, Domingos Soriano Gonçalves Ferreira, Brasileiro; Filippe José de Figueiredo, Domingos José de Oliveira Soares com sua senhora e 5 filhos, Francisco Dias Forte, Joaquim Xavier Vieira Ligo, Portuguezes.

Declarações.

-- Faz-se publico, pela segunda secção do consulado provincial, que se está fazendo a cobrança do imposto de 20 por cento do consumo das agoas-ardentes de producção brasileira, vencido no semestre de dezembro do anno proximo passado, e que, findo o presente mez, se procederá executivamente contra todos os que deixarem de pagar o referido imposto.

-- Pela segunda secção do consulado provincial passa a chamar-se as pessoas abaixo mencionadas, afim de pagarem o imposto de 12,800 rs.:

João Soum, Antonio José da Costa Guimarães, Francisco Xavier do Lago, Custodio Alves Rodrigues da Costa, Domingos Pereira da Rocha, Joaquim da Silva Pinto & C.ª, Antonio José Coelho do Rozario, Manoel José Correia Junior, Luiz Pedro das Neves, Fortunato Cardoso de Gouvêa, Manoel Francisco Martins, João Martins Gonçalves, Guilherme Além Deves, João Carlos Augusto da Silva, W. Bonck, José da Graça Torres, Luiz Ferreira de Andrade, Manoel Ferreira da Costa, Manoel Joaquim Gonçalves e Silva, Domingos Joaquim Fernandes, J. O. Elster, Pedro Marciano, José da Rocha Paranhos, Jorge Francez, José Miguel dos Santos, Joaquim José Ribeiro, Manoel Gonçalves Pereira, Manoel Martins Lopes, Costa & Rocha, Duarte Antonio de Souza, Domingos Xavier Roque, João Scott, José Joaquim da Silva, Raymundo & Companhia, Nicoli, Donsley & Companhia, Luiz Pistor, Francisco Antonio Coelho, João Francisco de Carvalho, João Leite de Azevedo, Miguel Antonio da Costa e Silva. (*Continuar-se-ha.*)

-- Continúa, no dia quarta-feira, 1.º de maio, ás 3 horas da tarde, perante o subdelegado de Santo-Antonio, a arrematação de porcos, visto não se ter concluido no dia 27 do corrente.

-- As pessoas que deixaram na administração do correio as cartas para os Srs. José Lopes Rodrigues e Thomé Joaquim Leal, no Rio-de-Janeiro, e massos de jornaes para Pedro Alexandrino Barros Cavalcante Lacerda, em Maceió, e Luiz Manoel de Oliveira Mendes, na Bahia, queiram comparecer na mesma administração, afim de satisfazerem seus portes, para poderem seguir seus destinos.

Avisos maritimos.

-- O brigue portuguez *Tarujo-I*, segue para Lisbôa impreterivelmente no dia 10 do mez vindouro.

-- Sahe para a Bahia, no dia 28 do corrente, o hiate *S.-João*: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Antonio Paula Fernandes Eiras, no armazem de Dias Ferreira, ou com o mestre no trapiche do algodão.

-- Segue para o Aracaty até o dia 7 de maio o hiate *Flor de Cururipe*, muito veleiro e forrado de cobre: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com Luiz Antonio de Siqueira, na rua da Cadeia do Recife.

-- Para a Bahia segue em poucos dias o hiate nacional *Ligeiro*, de primeira marcha, pregado e forrado de cobre: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

-- Para Lisbôa com escala pela ilha de S.-Miguel segue viagem o bergantim portuguez *Tarujo-Terceiro*, capitão Francisco Antonio de Almeida: quem no mesmo bergantim quizer carregar ou ir de passagem dirija-se ao mesmo capitão ou a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva ou a João Francisco Cordeiro.

-- Para Lisbôa sahe com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Flor de-Panque*, a qual offerece excellentes commodos para passageiros: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios, Oliveira Irmãos & C.ª, rua da Cruz, n. 9, ou com o capitão Vicente Anastacio Rodrigues, na praça do Commercio.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe muito breve o patacho *Sma-Trindade*, forrado e encavilhado de cobre, de superior marcha: recebe carga a frete, passegeiros e escravos a frete: a tratar com Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- A veleira escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltará com escala pelo Maranhão, com a maior brevidade: quem na mesma pretender carregar, ou ir de passagem, deverá entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, no Recife, n. 13, armazem.

--- Para o Ceará segue até o dia seis de maio proximo futuro com toda a brevidade o brigue nacional *Josefina*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com Domingos Rodrigues de Andrade, no Trapiche-Novo, n. 4, ou com José Carlos Ferreira Soares Junior, na rua da Cadeia do Recife, ou com o capitão do mesmo, Marcos José da Silva.

-- Segue viagem para o Maranhão, até o fim do corrente mez, a escuna *Maria-Firmina*: ainda recebe alguma carga e passageiros: a tratar na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de José Antonio Basto.

-- Para o Porto segue com a maior brevidade o brigue portuguez *Ventura-Feliz* de que he capitão Zeferino Ventura dos Santos: recebe carga e passageios, para o que tem excellentes commodos, a tratar com o referido capitão, na praça do Commercio, ou com o cosignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz n. 49 primeiro andar.

Leilão.

-- A. V. da Silva Barroca fará leilão de cinco barris com presuntos do Porto, por conta de quem pertencer: terça-feira, 30 do corrente abril ás 11 horas da manhã, no seu armazem da rua da Madre-de-Deos, n. 26.

Avisos diversos.

— O Sr. J. J. L. tenha a bondade de dirigir-se a taberna da rua do Codorniz, n. 9, satisfazer a quantia de 83,135 rs., importe de generos que comprou nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, para passar a festa!!! Espera-se deste Sr. o embolço por estes tres dias; do contrario, terá de ver seu nome por extenso neste jornal e em alguns outros.

-- Precisa-se de um criado: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

-- Precisa-se de um homem forro para o serviço de uma refinação, com pratica ou sem ella: tambem se precisa alugar um escravo para o serviço da mesma: na rua da Concordia, n. 4.

-- A viuva de José Joaquim de Misquita avisa as pessoas que tinham penhores em poder do dito finado, para que hajam de os resgatar dentro do prazo de oito dias, contados da data deste; do contrario, serão vendidos para pagamento de seus debitos: bem como avisa ao publico que a loja continúa tão sómente para liquidação. — Recife, 27 de abril de 1850

Quarta companhia dos voluntarios.

Em virtude da dissolução do corpo de voluntarios, o abaixo assignado, ex-sargento da quarta companhia, convida a todos os Srs que a compunham a entregarem o armamento e correiame de que estejam de posse, ao Sr. João Athanasio Botelho, ex-alferes da mesma companhia: isto o mais breve possivel, em observancia de ordens superiores; o que se lhes roga em abono do seu dever. -- *Manoel Gomes de Sá*, ex-primeiro-sargento.

— Roga-se ao Illm. Sr. thesoureiro da loteria da matriz da Boa-Vista, cujos bilhetes estão a venda, que se por sorte sahir algum premio no meio bilhete n. 680, assignado pelas costas por Carolina e Catharina, haja de o não pagar se não a estas duas pessoas, legitimas donas desse meio bilhete, que foi extraviado; as quaes, em tempo competente, se mostrarão habilitadas para o receber

-- Aluga-se uma casa terrea no Aterro-da-Boa-Vista, n. 73, muito propria para pôr negocio e morar familia, pelos bons commodos que tem: a tratar na venda immediata, ou na praça da Boa-Vista, botica n. 6.

-- Francisco Dias Fortes, não tendo tempo para se despedir de todos os seus amigos por falta de saúde, o faz por meio deste, offerecendo-lhes os seus serviços na cidade de Lisbôa, para onde se retira, e deixa por seu bastante procurador, o Sr. Bernardo José Costa Valente.

-- No sitio do cajueiro ha casas para se alugarem, por mez, ou por mais tempo, conforme o ajuste: a tratar no mesmo sitio.

-- O Sr. que annunciou querer ser caixeiro de venda, dirija-se a Fóra-de-Portas, pateo do Pilar, n. 21.

-- Quem tiver para alugar tres pretas, dirija-se á rua do Forte, defronte dos pés de coqueiro, n. 22, a tratar com Maria Caetana.

-- Joaquim Martinho da Cruz Correia scientifica a quem interessar, que elle deixou de ser administrador da botica da rua da Cadeia-Velha, n. 3.

-- O bacharel Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado retira-se para Goianna. Alli pretende fixamente exercer sua profissão de advogado; e se á alguem desta praça convier seus serviços, póde dirigir-se directamente, ou ao mesmo annunciante, ou aqui a José Virissimo de Azevedo, relojoeiro, na pracinha, o qual fica encarregado de seus negocios particulares.

-- O abaixo assignado ao retirar-se para sua patria, não póde deixar de dar um publico e solemne testemunho da sua alta estima e consideração aos Srs. Francisco Antonio do Valle e Joaquim Lucio Rodrigues, agradecendo-lhes as delicadas e attenciosas maneiras com que sempre o trataram, durante o tempo que esteve em sua casa, bem como a todos os seus collegas e amigos em geral, a quem vota respeito e gratidão, e offerece seu diminuto prestimo na côrte de Lisbôa, para onde regressa. -- *Joaquim Xavier Vieira Ligo.*

-- Joaquim José das Neves, estabelecido com loja e officina de calçado na rua Direita n...., faz publico, que he senhor e possuidor de um moleque crioulo de nome Cosme, o qual houve de seu sogro, que o recebeu em pagamento de um seu devedor do interior da provincia em 1842, sendo o dito moleque muito conhecido desde então por grande parte dos moradores daquella rua. E como quer que succedesse vir da mesma paragem outro irmão gemeo, em tudo semelhante, com o nome de Damião, o qual pertence actualmente ao Sr. José Antonio de tal, morador na Bôaviagem; e consta ao annunciante, que o referido Damião se acha fugitivo, faz o presente para evitar duvidas e questões futuras; declarando que os dous irmãos se distinguem presentemente em ter o Damião marcas de açoutes pelas costas e nadegas, segundo declaração do seu proprio senhor; e o Cosme, escravo do annunciante, em ter 1 pé e a perna correspondente mais grosso do que o outro, por effeito de erysipela, e não ter sido ainda castigado com açoutes.

-- Precisa-se de uma cozinheira livre para o collegio das orphãas: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao referido collegio, na rua da Aurora.

-- D. Geralda Maria Pereira Vianna, tendo de proceder pelo juizo de orphãos desta cidade a inventario dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido, Francisco Pereira Thomé, que ja requereu para dar partilha a seus filhos e herdeiros, convida aos credores do casal, inclusive de hypotheca e pinhores, para apresentarem a seu procurador, José Luiz da Silva Guimarães, na rua larga do Rozario, n. 33, primeiro andar, os documentos creditivos que tiverem do dito seu finado marido, no prazo de oito dias, afim de poder conhecer o debito passivo do mesmo casal, e tratar da fórma do pagamento.

-- Domingos José de Oliveira Soares, em consequencia de sua rapida viagem para Lisbôa, e de seus muitos afazeres, não lhe he possivel despedir-se de todos os seus amigos, e com especialidade daquellas pessoas, que sempre o honraram com sua confiança; o faz por meio do presente annuncio, offerecendo-lhes ao mesmo tempo o seu diminuto prestimo naquella cidade.

-- Fugio, no dia 12 de março, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés um tanto tortos e igualmente uma das pernas; este escravo veio do Maranhão para ser vendido aqui por conta do Sr. Dr. Francisco de Mello Coutinho Vilhena: quem o pegar ou delle der noticia, na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, sera bem recompensado.

-- Aluga-se, vende-se ou permuta-se por alguma casa nesta praça, recebendo-se ou voltando-se o que se convencionar, um sitio na cidade de Olinda, denominado Mangabeira, o qual fica defronte do jardim botanico, e contém uma grande casa sobradada, com quatro salas, sete quartos, cozinha independente, um excellente poço d'agoa potavel, bastante terreno (chãos proprios), com um rico mangabeiral e outras muitas arvores fructiferas, como sejam coqueiros, cajueiros, mangueiras, pitombeiras, etc., etc.: quem o pretender, dirija-se á rua larga do Rozario, botica de Manoel Filippe da Fonseca Candi, n. 42.

Pechincha para quem tem meninos.

Segunda-feira, 29 do corrente, na praça do Dr. juiz de orphãos na rua do Rozario estreita pelas 4 horas da tarde, se arrematarão os escravos seguintes: Raymunda, parda, com duas crias gemeas muito lindas, de 1 anno de idade; Francisca crioula, com menos de 12 annos, Maria de nação, figura bonita, moça, com habilidades, famosa mucama, e já livre de febres.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

O respectivo thesoureiro, Manoel Gonçalves da Silva, pretende não illudir a expectação do publico com annuncios importunos do andamento das rodas desta loteria; esforçar-se-ha quanto couber em suas fôrças para com a possivel presteza annunciar o dia, alem do qual não devera passar a esperança dos compradores; porque entende que a essa illusão em que alguns teem por vezes deixado o respeitavel publico, se deve essa especie de descredito, que tanto tem demorado o andamento das nossas loterias; por isso limita-se por ora a annunciar a venda dos bilhetes, e a extrahi-los com todo o empenho, afim de podêr assegurar aos compradores o dia em que deverá ella impreterivelmente correr.

A vantagem do plano já publicado e o fim religioso para que foi esta loteria concedida, convida e seduz os tentadores da sorte a concorrerem sem demora para a compra dos numeros que lhes preparam a suave acquisição de bens da fortuna, sem risco de grande capital, e com o importe sómente da diminuta quantia de 5 ou 10,000 rs. por poucos dias.

Desde já achar-se-hão os bilhetes: no Recife, lojas do thesoureiro e do Vieira cambista; em S.-Antonio, botica de João Moreira Marques, no pateo da Matriz, e de Francisco Antonio das Chagas, na rua do Livramento; loja de Bernardino José Monteiro, pracinha do Livramento, n. 44; no Aterro-da-Boa-Vista, lojas de Guimarães, n. 44. e de Duarte Borges da Silva, n. 18.

M Pommateaux, cutileiro, etc., com

a loja n. 16 no Aterro-da-Boa-Vista, recommenda a seus amigos e freguezes o seu novo sortimento de objectos de melhor gosto, chegados pelos ultimos navios do Havre, entre os quaes ha estojos da maior elegancia para senhora e homem, em grande escolha; estojos para viagem, contendo colher, garfo, faca, saca-rolha e um cópo para beber, tudo isto formando o menor volume possivel; um lindo sortimento de tesouras, tanto para costura e bordar, como para unhas, cirurgia, jardineiros, cabelleireiros e barbeiros; navalhas da melhor qualidade possivel e com os competentes afiadores de couro de anta; facas de algibeira; facas romanas para caça; canivetes com tesouras; ditos para cortar callos; instrumentos para limpar as unhas; faquinhas para costuras; estojos para medicos e dentistas; espingardas de caça de todas as qualidades com os competentes pertences, como sejam chumbeiras, polvarinhos e baleiras de todos os calibres; cabeçadas de pita (seda vegetal); brides para montaria e carros; fundas de todos os moldes; estojos mathematicos; bengalas para limpar espingardas e para passeio; e outros muitos objectos de utilidade: tudo pelos preços mais commodos possiveis.

-- Offerece-se para capellão de qualquer engenho, mesmo distante desta praça, um reverendo sacerdote: quem precisar, póde dirigir-se ao escriptorio de Rodrigo da Costa Carvalho, na rua do Apollo, n. 23, a fallar com o mesmo.

-- Precisa-se de um bom amassador: na rua Direita, n. 79.

-- O abaixo assignado faz saber ao Sr. fabricante do asphalto em Pernambuco que no prazo de oito dias, contados da data deste, va ou mande resgatar o penhor, que tem em mão do abaixo assignado, ou na falta pagar os juros vencidos, ao contrario sera vendido para pagamento do principal e juros. -- *Antonio José Pereira de Miranda.*

-- Roga-se ao Sr. Dr. A. B. S. G. que tenha a bondade de ir na loja de fazendas da rua do Passeio n. 21 pagar a quantia de 142,117 rs. saldo da sua letra, vencida a 28 de maio de 1839, do contrario se fará publico o seu nome por extenso.

-- O abaixo assignado pede a quem se julgar seu credor, por debitos em seu nome contrahidos, lettras assignadas ou endoçadas, ou obrigações ainda por vencerem, de se apresentar com seus documentos, no prazo de oito dias, para serem pagos. -- *Sebastião José Gomes Penna.*

-- Aluga-se, por preço commodo, uma crioula forra, para o serviço de casa, ainda mesmo de familia: quem a precisar, dirija-se a rua das Cruzes, n. 41.

-- Na rua Direita, n. 6, existe uma carta para o Sr. Bento José Antonio Pereira, que se não a tem entregado, por se ignorar sua morada.

Agencia de passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, por commodo preço: na rua do Rangel, n. 57, sobrado.

-- O Sr. José Miguel de Lira tenha a bondade de ir receber uma carta, vinda do sul: na rua da Florentina, casa da esquina, confronte ao theatro novo.

Aviso ao publico.

No dia 30 de abril, pelas 5 horas e meia da tarde, sera benzida, pelo Exm. Sr. bispo diocesano, a nova imagem do Triumpho do Sagrado Coração de Maria, vinda da Italia, e hoje collocada na igreja dos reverendos missionarios capuchinhos, onde, com a maior solemnidade, hão de principiar então os interessantes exercicios do mez Mariano.

-- Aluga-se, ou compra-se um escravo que entenda do serviço de padaria: na rua Direita, n. 82, padaria.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua Bella, com duas salas, 5 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra e quintal: a tratar na rua de S.-Francisco, casa apalaçada.

-- Negocia-se, em terras de S.-José do Manguinho, em a rua denominada Real, um terreno, com quarenta palmos de frente, e já com algumas bemfeitorias, como sejam, um telheiro com toda largura, (dos quarenta palmos,) e um alicerce para uma das paredes; por preço commodo: a pessoa que quizer dirija-se á rua do Hospicio, casa n. 7.

-- O abaixo assignado, estabelecido com armazem de carne secca na rua da Praia, avisa a todos os seus devedores que queiram ter a bondade de vir pagar suas contas, durante o prazo de quinze dias: do contrario, continuara com as suas cobranças como até aqui. -- *José Luiz Martins Pereira.*

-- Perdeu-se uma carteira desde a rua Nova até o Aterro-da-Boa-Vista, contendo algum dinheiro e varios papeis: roga-se a quem a achou o favor de a entregar com os ditos papeis, ficando o dinheiro para gratificação, no Aterro-da-Boa-Vista, cocheira de Luiz Monier.

-- Os abaixo assignados, residentes e commerciantes na Parahiba do norte, por fallecimento de Domingos José Marques Guimarães, fazem publico que, desde o 1.º do corrente mez, formaram sociedade legal sôb a rasão de Viuva Guimarães & Companhia, ficando a cargo desta firma a liquidação do activo e passivo, pertencente á extincta de Domingos José Marques Guimarães & Companhia. Parahiba, 20 de abril de 1850. -- *Maria Umbelina Fernandes Guimarães.* -- *José de Azevedo Silva.*

Compras.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 25 annos: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

-- Compra-se uma escrava moça, de bonita figura, sadia, de bons costumes, e que cozinhe e engomme perfeitamente: na rua das Cruzes, n. 30.

-- Compra-se, em segunda mão, um cofre de ferro, não precisa muito grande: quem tiver annuncie.

-- Compram-se, na rua larga do Rozario, n. 4, as obras seguintes, em bom uso: Processo orphanalogico, edicção do Rio-de-Janeiro; Doutrina das acções; Formulario de libellos e petições de Correia Telles, addicionado por Candido Autran; Digesto brasileiro; dito portuguez; Processo civil de Pereira e Souza; Manual do cidadão brasileiro, obra completa; Diccionario portuguez de Constancio; dito francez e portuguez de Roquete; Medico da rossa; Manual do fazendeiro; Medicina popular de Chernovir.

-- Compra-se uma balança grande e uma dita pequena, com pesos ou sem elles: na rua Direita, n. 32.

-- Compra-se uma ovelha que dê bastante leite: paga-se bem: na casa do fallecido João Maria, na rua do Seve.

-- Compra-se um moinho de moer café, que esteja ainda em bom estado, ou mesmo novo: quem tiver annuncie.

-- Compram-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos, de 10 a 40 annos: na rua do Rangel, n. 57, sobrado.

-- Compra-se um cavallo ruço para carro: na rua do Trapiche-Novo, n. 10, primeiro andar.

— Compram-se seis pés de sapotis, seis ditos de mangabas, já pegados, para irem para fóra da provincia: na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

Vendas.

-- Vendem-se luvas de pellica, a 1,000 rs. o par; ditas com bolota, a 1,500 rs; pentes de tartaruga para prender o cabello; oculos para todas as vistas; ricas abotoaduras para casaca; e suspensorios de seda para homem: tudo por preço commodo: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 26.

Postillas.

Na rua do Passeio, n. 21, vendem-se postillas de direito criminal e de direito commercial, bem copiadas.

-- Vende-se um sobradinho de um andar, na rua da Senzalla-Velha, em chãos proprios, por 600,000 rs., o qual rende mensalmente 10,000 rs: no arco da Conceição, loja de roupa feita, n. 6.

-- Vende-se um palanquim quasi novo, dous pares de consolos com tampos de pedra, um sofá de jacarandá e um toucador de dito: tudo em bom estado e por preço muito commodo: na rua do Sol, n. 9.

Chapéos francezes.

Vendem-se, na rua do Queimado, loja n. 19, os de melhor qualidade que ha, e de mais bonitas e modernas fórmas.

-- Vende-se farinha de Philadelphia pelo barato preço de 8,000 rs. a barrica; graxa em barricas de n. 96; barris com breu; presuntos americanos; bolacha americana, propria para rancho de navio; papel almaço floreto e de machina; banha de porco; e muitos outros generos por preço rasoavel: na travessa da Madre-de-Deos, n. 9, acharão com quem tratar.

-- Vendem-se 2 bonitos pretos de 25 annos, muito bons ganhadores de rua; uma preta de 25 annos, que engomma e cozinha perfeitamente, faz doce e cose; 3 ditas muito moças, com algumas habilidades, e que são muito boas quitandeiras; uma parda de 25 annos; uma preta de meia idade, que se vende muito em conta; assim como outros muitos escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

-- Vende-se um sitio á beira do rio, com mais de mil palmos de frente, baixa de capim para mais de 30 feixes por dia, com boa casa moderna, contendo 2 salas grandes, 2 gabinetes, 2 alcovas, 3 quartos e cozinha fóra; he perto da praça, por ser antes de chegar ao Poço-da-Panella: o ar he muito saudavel, pois nunca alli penetrou a febre epidemica: tambem se vende uma casa terrea na Solidade, n. 50, em chãos proprios, com um terreno contiguo, fazendo ao todo cerca de 66 palmos de frente, quintal com mais de 300 palmos de fundo, alguns arvoredos e cacimba, cujo local he proprio para qualquer estabelecimento que tenha de ser transferido para fóra da cidade: na rua de S.-Amaro, n. 16.

-- Na bem conhecida padaria de uma só porta, hoje debaixo do sobrado da esquina da rua Velha, n. 106, de Manoel Ignacio da Silva Teixeira, constantemente se fabrica a bolachinha doce, intitulada regalia, só ahi e na esquina da rua do Collegio, venda do Sobral, se vende a 320 rs. cada libra, as partes de sua composição são da melhor qualidade possivel: assim como fatias e biscoutinhos da mesma qualidade, o excellente pão á Provença e do antigo, bolacha furada de 4, 8 e 16 em libra, bolachinha da mesma massa de 32 em libra, sendo qualquer dellas muito torradas e da melhor farinha, e só d'agoa e sal: tambem ha bolachas para venda e para escravos, por menos preço do que em outra qualquer parte, o puro café moido e de cevada, chá superior, assucar de todas as qualidades, tanto em caroço como refinado: tudo por preço rasoavel.

— Vende-se um piano inglez, em muito bom estado: na rua do Trapiche, n. 17, armazem de José Teixeira Basto.

-- Vendem-se ricos capotinhos de blonde os mais modernos que ha, assim como luvas de troçal para senhora e meninas, chegadas ultimamente de Lisbôa, por preço muito em conta: na loja de F. J. Duarte, rua do Cabugá.

-- Vende-se uma linda mulatinha de 18 annos, que engomma e cose bem; uma moleca de 16 annos, que cose soffrivel; uma preta de 30 annos, que engomma e cozinha com perfeição; duas pretas para o serviço de casa, e que lavam bem de sabão; 3 moleques; um pardo bom pagem, por ser de bonita figura e muito diligente; 2 pretos de meia idade, optimos para o serviço de casa; e mais alguns escravos: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Algodão da terra

Na rua do Queimddo, n. 20, se recebeu novamente uma porção do superior algodão da terra, que se continúa a vender pelo barato preço de 200 rs. a vara em porção, e a retalho a 220 rs.

-- Vende-se sal do Assú a bordo do brigue *Paquete-de-Pernambuco*, fundeado na volta do Forte-do-Mattos; assim como boa palha de carnaúba: a tratar a bordo, ou com Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moéda, n. 7.

Para as igrejas.

Vende-se missale romanum: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

— Vende-se Direito publico do Dr. Autran, para o primeiro e segundo annos da academia juridica: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

--Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vende-se uma escrava crioula de 18 annos, que engomma, cose chão, cozinha e lava de sabão; uma dita de 20 annos, de bonita figura, e com um defeito em um olho; uma dita de nação Costa, que he optima quitandeira; uma dita de nação Angola, que cozinha, lava de sabão, e he optima quitandeira; uma parda de 30 annos, que engomma bem, cozinha, lava, cose, faz renda, e he propria para servir a uma casa.

Boa farinha.

Vende-se farinha de mandioca de muito boa qualidade, sacca de alqueire, medida de bordo, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Livramento, loja, n. 14.

F. H. Luttkens venderá por conta de uma viuva as obras seguintes: Byron, 12 v.; Schiller, 7 v.; Goethe, 2 v.; Viagens de Humbold, 6 v.; Steins, geographia, 3 v.; Meyers universum (grande numero de cadernos com vistas.) Todas estas obras em allemão. Voyage historique autour du monde, 1 v.; Le mecanicien anglais, 3 v.; L'art de la pêche, 1 v.; Recueil amusans de voyages par differents auteurs, 7 v.; e muitos outros livros em francez e allemão.

Marmelada peitoral.

Na escadinha da rua do Crespo, n. 11, vende-se, a quem tiver bom gosto e queira regalar o peito com uma boa quartinha d'agoa, e mesmo fazer um bonito presente, lindas bocêtas da superior marmelada peitoral, tão recommendavel a todas as pessoas que tiveram febres.

He tão barato.

Cortes de brim de linho, pelo diminuto preço de 1,400 rs. o corte, a elles que a fazenda vôa: no passeio publico, n. 19, loja de Lemos Amaral & C.

Lanternas para carros.

Vendem-se lanternas para carros, recentemente recebidas de Inglaterra, do ultimo gosto e excellente qualidade; assim como ditas para mão, de diversos feitios, candieiros para cima de mesa, proprios para estudantes; bules e cafeteira de metal, oculos de alcance, caixinhas de folha envernisada, e outros diversos artigos de bom gosto e superior qualidade: em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar.

-- Vende-se a meiação do engenho Todos os Santos, moente e corrente, com a safra, sito no termo de Ipojuca, com excellente casa de vivenda, com os melhores commodos possiveis, senzalla logo annexa, cercados proprios para bois e cavallos, e quanto a producção não póde haver melhor: na rua da Cadeia do Recife, sobrado do Sr. José Pereira da Cunha.

--Vende-se, ou permuta-se por alguma casa, sita desde a rua do Livramento até o Aterro-dos-Afogados, ou a troco de fazendas, a armação da loja de fazendas, n. 17, do Passeio-Publico, propria para qualquer pessoa se estabelecer, visto achar-se em boa localidade: : a tratar em dita loja.

-- Vende-se na cavalarice por trás do Theatro-Velho, uma parelha de cavallos pedrezes, e mais tres quartaos grandes e gordos, proprios para carro, sella, ou cangalha. Na mesma, ha outros muitos que se alugam para passeio e viagem, e até para carro.

-- Vendem-se duas pretas moças e um preto, proprios para todo o serviço de uma casa: na rua Nova, n. 39, segundo andar.

-- Vende-se uma escrava crioula, sabe cozinhar, fazer doce, coze, e faz lavarinto, lava bem de sabão e engomma perfeitamente: na rua direita, n. 78.

-- Vende-se um lindo moleque peça de 18 annos, e de boa conducta: na rua do Rangel, n. 57.

-- Vendem-se 2 mulatinhas muito lindas, e com muito bom modo e que já cozem soffrivel; tendo de idade, uma 9 annos e outra 7: dezeja-se vendê-las juntas por serem irmãs: na rua do Sol n. 9.

-- Vende-se marmelada muito nova chegada ultimamente, por preço muito commodo: na rua do Collegio, venda da esquina n. 25.

-- Vende-se uma negra moça que sabe engommar, cozinhar e todo mais serviço de uma casa, sem defeito algum, o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua do Queimado, loja n. 10.

He bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se lenços de côres (fio da Escocia) para gravata, a 240 rs.; meias pretas de algodão para senhora, a 200 rs. o par; ditas para homem, a 100 rs.; ditas brancas para meninos, a 80 rs.; córtes de setim preto lavrado para colletes, a 1,600 rs.; pecinhas de ganga azul com 12 covados, a 1,000 rs.; chitas para coberta, a 5,500 rs. a peça, e a 160 rs. o covado; chapéos de castor pardo, a 1,600 rs.; e outras fazendas por barato preço.

-- Vende-se um riquissimo guarda-vestidos de jacarandá novo, pelo diminuto preço de 180,000 rs.: na rua da Cadeia de S.-Antonio, armazem por baixo do escriptorio do advogado José Narciso Camello.

— Vendem-se 400 patacões brasileiros: na rua estreita do Rozario, n. 28, segundo andar.

-- Vende-se boa farinha de mandioca, em saccas de alqueire, a 3,200 rs., e barricas a 4,000 rs.; arroz pilado, a 11,000 rs. o alqueire; dito de casca e milho: na rua da Praia, becco do Carioca, armazem de Antonio Pinto Soares.

Para manteletes.

Vende-se chamalote de seda preta, padrões bonitos, proprio para manteletes, a 2,000 rs. o covado: na loja do sobrado amerello, dos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29.

-- Vende-se uma meia commoda de amarello, feita de encommenda: na rua do Livramento, n. 38.

S.-Felix.

No deposito de charutos da rua da Cruz, no Recife, n. 49, vendem-se, além de muitas qualidades de bons charutos, os incomparaveis e verdadeiros S.-Felix.

Que livros baratos!

-- Bergier, diccionario de theologia, 12$ rs.; Martens, direito das gentes, 5,000 rs; Conde Joseph de Maistre, 3,000 rs.; tudo em muito bom estado: no aterro da Bôa-Vista, loja n. 58.

-- Vende-se um sitio na primeira Capunga que vai para o rio, com diversos arvoredos já dando fructo, um tanque moderno para banho, e poço de boa agoa de beber; um sobrado de 2 andares no pateo do Paraizo; um terreno na rua dos Prazeres por detras de S.-Gonçalo, com 150 palmos de frente: tudo por preço barato: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 61, loja de ourives.

-- Vendem-se, na rua do Crespo, n. 11, as obras seguintes: Magnum Lexicon, edição franceza, por 5,500 rs.; Diccionario de Roquete, portuguez e francez, por 3,000 rs.; Grammatica de Sevêne, nova, por 5,000 rs.; Walkens, pronouncing, dictionary, por 5,000 rs.; o Cerco do Porto, por 800 rs.; Geographia de Gualtier, por 800 e 1,000 rs.; Arte de nadar, por 320 rs.; Selecta latina, por 640 rs.; Cantos sagrados, por 200 rs.; Gemido da alma, por 80 rs.; Peleja entre o a alma, o Diabo e S. Miguel, a 120 rs.; e outras muitas obras baratas.

Mez Mariano.

Vende-se o livro denominado NOVO MEZ DE MARIA, adoptado pelos reverendos padres do hospicio da Penha, a 1,000 rs.: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Na rua do Crespo, n 12, loja de 4 portas,

vende-se a pataca o covado de chita franceza de desenhos muito modernos, côres fixas e pannos de superior tecido; estes não enganam, como tem acontecido em annuncios feitos em outras partes, motivo por que estes se teem tornado de pouco apreço: venham os freguezes, que conhecerão a pureza da verdade.

-- Vende-se uma canoa de carreira, nova; uma rede de pescaria, tambem nova, com 250 a 300 braças; um curral para pescaria, situado na frente do sitio denominado Pina, ao sul da ilha do Nogueira; uma porção de madeira precisa para se levantar outro curral, por preço rasoavel: na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

Para agradar os freguezes.

Vendem-se poesias portuguezas de excellente gosto, boa encadernação de capa de couro e dourada, por 500 rs., sómente aos freguezes; para os outros, custa dous cruzados: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

-- Vende-se uma escrava de 17 annos, de nação Quiçamá, sem vicios nem defeitos, por isso propria para todo o serviço de uma casa: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 14.

Cheguem ao barato.

Ainda se continúa a vender na rua Nova, defronte da Conceição, n. 42, chitas a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, riscado monstro, a 300 rs, de quasi vara de largura; riscado francez, a 180 rs.; lenços de seda de lindos padrões, para algibeira, ou hombros de senhora, a 800 rs; ditos de chita, a 120, 160, 240 e 320 rs.; fazenda para calças, a 200, 240, 280 e 320 rs.; cambraias de côres muito finas, a 560 rs. a vara; e outras muitas fazendas por preço baratissimo, por ter o dono da loja de retirar-se para a Europa.

--Vendem-se diversas miudezas por preços commodos na rua larga do Rozario n. 22, antigamente rua dos Quarteis, a saber: bicos largos e estreitos, rendas e fitas de seda lavradas, volantes e galões brancos e amarellos, bicos e espiguilha dito, tinteiros de vidro, retroz de todas as côres e tranças de lãa para vestidos, ilhozes de coletes e sapatos, papel de peso e almaço e de côres, dito de côres para capa de livros e outros enfeites, pentes de tartaruga, ditos travessos, adereços de vidro e filigrana, assim como brincos; graxa n. 97 e dita em latas, rozarios de osso e corôas proprias para as devotas da Senhora da Penha, rapé Gasse fino, grosso e meio grosso, botões em grosas e abotoaduras de seda para casaca, linha de peso das Ilhas, barretes de lãa de côres para homens e meninos, alfinetes de peito finos com pedra, fio amarello e cru de sapateiro, botões de madreperola de differentes padrões para vestido de senhora, toalhas grandes e pequenas vindas do Porto, linhas de carretel de 100 a 200 jardas, verniz preto em frasquinhos, a 40 rs.; idem dito chá hysson ordinario, frasquinhos pequenos com tinta, alfinetes de ferro para encosto ou pregar caixão, camisas de meia para homem, tesourinhas para costura de senhora, canivetes de penna de uma a duas folhas, oculos de armação, e pequenos talheres de garfo e faca para mesa por preço commodo, facas de bom córte proprias para cozinha, colxetes pretos e ditos brancos batidos e francezes, linhas de meiada pretas muito fina, assim como brancas de cambraias, carteiras de marroquim com mola e sem mola: tudo se vende na loja de Victorino & Guimarães.

Quatro passaros por 20,000 rs.

Vende-se um bom chechéo, e tres sabiás da matta, por 20,000 rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de selleiro.

-- Vende-se um escravo de bonita vista, com officio de pedreiro, tanto de fingir como de mais obras: na rua do Queimado, n. 14, se dirá quem vende, e o motivo por que.

Farinha.

No armazem do barateiro, Silva Lopes, na porta da alfandega, vende-se farinha franceza Barão, primeira qualidade que vem a este mercado.

—Vende-se uma preta moça, que engomma, cozinha, cose e faz todo o serviço de uma casa com perfeição, reunindo a tudo isto boa conducta; um mulatinho de 11 annos, muito habilidoso, e que he proprio para aprender qualquer officio; oculos para todas as idades, recentemente chegados da Allemanhãa, que he aonde ha os melhores oculistas: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se córtes de vestidos de seda de côres; ditos brancos para casamento; ditos de côres, fazenda a mais superior que aqui tem apparecido; ditos de chamalote preto; ditos de cambraia de seda, padrões modernos; chales e mantas de seda; córtes de colletes de setim bordados, brancos e de côres; esguião e cambraia de linho; meias de algodão para senhora, de fio fino da Escocia; lenços brancos de cambraia de linho; chapéos de sol, de seda de côres; panno de linho de 4 larguras; e outras fazendas finas e de gosto: tudo por preço que agrada ao comprador.

---Vende-se uma preta que engomma, cose, cozinha e faz com perfeição o mais serviço de uma casa; um bonito pardinho de 11 annos, proprio para qualquer officio: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife, n. 52, algodões trançados, muito proprios para saccos de assucar e roupa de escravos; assim como fio de algodão, proprio para velas: tudo por preço commodo.

-- Vende-se uma morada de casa, na rua de S.-Rita: na rua de Hortas, n. 64.

-- Vende-se a venda, n 40, da rua do Rozario larga, com poucos fundos e sem alcaides: a tratar na mesma venda.

Cassas francezas a 500 rs. cada vara.

Na rua do Queimado, n. 8, vendem-se cassas francezas de côres fixas, dos mais modernos padrões, a cinco tostões a vara: dão-se as amostras.

-- Vende-se, bom e barato, trancinhas brancas de lãa, proprias para debrum de obras de alfaiate; assim como gargantilhas de vidro e filagrana preta para luto, com brincos e sem elles; abotuaduras de vidro de dous botões para prender casaca adiante, sobre-casaca e jaquetas; ditas de botões de seda completas e do bonitos padrões: na loja de Victorino & Guimarães

-- Vende-se uma escrava moça, sadia e de bonita figura: na rua larga do Rozario, n. 26, segundo andar.

-- Vende-se uma preta crioula, de bonita figura, muito boa engommadeira, cozinheira, costureira, e com todas as habilidades necessarias para o serviço de uma casa: na rua larga do Rozario, n. 39, no segundo ou terceiro andar.

-- Vende-se uma escrava nova de bonita figura, sabe fazer todo o serviço de uma casa de familia, lava, cose chão, faz lavarinto, he perfeita engommadeira, cozinheira: o motivo por que se vende se dirá ao comprador, na rua da Cruz, n. 35.

Noticia aos bons freguezes.

He chegado um carregamento de pinho da Suecia, branco e vermelho ainda aqui não visto, de 10 a 30 palmos de comprimento, sem nós, proprio para se envernizar; tendo tambem costado, costadinho, assoalhos e forro para fundos de barricas. Escuzado he declarar o preço, porque o antigo barateiro está disposto a vender por todo o dinheiro, e quem quizer em maior quantidade e lhe clarear a vista, cantando-lhe ao ouvido, será bem attendido: atrás do theatro velho, armazem junto á maré, ou a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro de João Matheus.

--Vende-se a melhor ago'ardente de França (pale Brandy) que tem vindo a este mercado, em caixas de uma duzia, por preço muito commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 48, casa de Augusto S. Corbett.

-- Vende-se uma vacca que dá 6 garrafas de leite e acostumada ao pasto da praça: para ajustar, no sitio de portão de páo côr de cinza, antes de chegar aos Lazaros: a mesma vacca tambem está acostumada com crianças: bem como uma ovelha, tambem acostumada a criar meninos.

Quem não comprará?

Casemiras francezas rapadas e de côres, proprias para palitós de homens e meninos, a 900 rs. o covado; gangas amarellas com listras de côres, o mais fino possivel e tambem proprias para palitós e calças de homem, a 560 o covado; os mais modernos riscadinhos de quadros miudos e intitulados imperiaes, fazenda propria para vestidos e roupões para senhora e meninas, a 360 rs. o covado. Dão-se as amostras com o competente penhor: na rua do Queimado, n. 17.

-- Vende-se um bonito moleque de 12 annos: no pateo da ribeira de S.-José, sobrado de um andar n. 15.

-- Vende-se uma preta de 20 annos, que cozinha muito bem, lava, engoma, faz doces, com outras mais habilidades, e com muito bom leite para criar: na rua do Livramento, n. 1, primeiro andar.

-- Vendem-se, por preço commodo, pedras de cantaria; portas de louro; carrinhos de mão: na rua da Praia-de-S.-Rita, defronte da ribeira, ns. 10 e 12.

Salsa-parrilha de Sands

para remover e curar radicalmente todas as enfermidades que procedem da impureza do sangue, ou habito do systema.

Esta medicina está operando constantemente curas quasi incriveis, de molestias que procedem da impureza do sangue. A infeliz victima de molestias hereditarias com glandulas inchadas, nervos encolhidos, e os ossos meios arruinados, ficou restabelecida com toda sua saúde e fôrças. O doente escrofuloso, coberto de chagas, causando nojo a si mesmo, e a quem o servia, ficou perfeito. Centenares de pessoas que tinham soffrido (por annos, a ponto de desesperarem da sua sorte) molestias cutaneaes, glandulas, rheumatismo chronico e muitas outras enfermidades procedentes do desarranjo dos orgãos de secreção e da circulação, teem-se erguido quasi milagrosamente do leito da morte, e hoje, com constituições regeneradas, com prazer attestam a efficacia desta inestimavel preparação.

Comquanto tenham apparecido grandes curas até aqui produzidas pelo uso desta estimavel medicina, comtudo a experiencia diaria apresenta resultados mais notaveis.

« New-York, 22 de abril de 1848. »

« Srs. A. B. e D. Sands. — Julgando ser um dever para com vosco e para com o publico em geral, remetto-vos este certificado das grandes virtudes da vossa salsa-parrilha, para que outros que hoje estão soffrendo estabeleçam melhor a sua confiança e façam sem demora uso da vossa medicina. »

« Vi-me perseguido com uma grande ferida no tornozelo, que se estendia pela canella acima até o joelho, lançava grande porção de nojenta materia, com comichões que me privavam muitas noites do meu descanso, e eram muito penosas de supportar. »

« O Sr. Diogo M. Connel, que havia sido curado com a vossa salsa-parrilha, recommendou-me que eu fizesse uso della, e depois de haver tomado cinco garrafas fiquei perfeitamente curado. »

« Tenho demorado um anno mandar-vos um certificado, para reconhecer com certeza se a cura era permanente, e tendo agora a maior satisfação em declarar que não tenho visto, nem sentido cousa alguma durante todo este tempo, e acho-me perfeitamente restabelecido. -- Sou vossa, etc. »

« *Sarah M. Intire.* »

« 240, rua Delancey. »

Nesta provincia o unico agente deste maravilhoso remedio he Vicente José de Brito, com botica na rua da Cadeia do Recife.

No armazem da rua do Rangel, vendem-se 190 mólhos de palha de carnaúba, para chapéos, a 160 rs. o mólho.

O barato obriga a comprar.

Na rua do Queimado, loja n. 19, vendem-se peças de panno de linho com 15 varas, a 7,000 rs.; ditas de panninho com 10 varas, e de vara de largura, a 2,400 rs.; córtes de chita finas, com 13 covados, a 2,000 rs.; ditos de colletes de setim de côres, a 1,600 rs. e de lãa e seda a 640 rs.; lenços de lavarinto, a 360 rs.; ditos de cassa com cercadura de côr, a 240 rs., e brancos a 180 rs.; meias para senhora, a 240 rs. o par; ditas para meninas, a 180 rs.; ditas para meninos, a 80 rs.; luvas brancas de algodão para homem, a 120 rs., e em duzia por menos.

Attenção.

Vende-se um pardo de 18 annos pouco mais ou menos, optimo para pagem, e com principios de sapateiro, por preço commodo: na rua do Rrangel, n. 36, armazem.

A 3,600 rs. a peça.

Vende-se novo madapolão encorpado, com quatro palmos e meio de largura, proprio para lençóes, toalhas de mesa, etc., pelo diminuto preço de 3,600 rs. a peça; lindissimos tapetes com franjas de lãa matizados com o melhor gosto e diversidades proprias para castiçaes, jarros, lanternas, vidros de cheiro, campainhas, etc.: tudo chegado ultimamente: bem como um completo sortimento de fazendas finas e ordinarias, por preços muito baratos: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

-- Vende-se um pardo bom official de alfaiate: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 56, se dirá quem vende.

-- Vendem-se 12 escravos, sendo 5 moços e de bonitas figuras; um optimo moleque oleiro; um dito que cozinha bem o diario de uma casa, de 22 annos; um dito carreiro; um moleque de 10 annos; 3 negrotas de 14 annos, 4 escravas muito lindas, que cosem, engommam e cozinham o diario de uma casa; 2 orgãos contendo varias peças de musicas; duas fardas de guarda nacional, 1 espada, 2 bandas em bom estado, talim e canana: na rua Direita, n. 3.

Vendem-se superiores e elegantes chapéos de montaria para senhora, a Amazona, ou camponeza, fazenda ainda não vinda a este mercado; chapéos brancos, pretos e pardos, ricamente enfeitados para homens e meninos; bonetes para meninos, de novos, apurados gostos e de differentes qualidades; completo sortimento de chapéos francezes e suissos, vindos pela primeira vez a esta cidade, tornando-se estes mui recommendaveis, não só por serem de excellentes fórmas e qualidades, como uteis as pessoas que costumam suar muito a cabeça, para não repassar o suor; chapéos do Chile, de abas pequenas e do ultimo tom; ditos da Italia, dos mais finos que ha no mercado; excellentes palas francezas de todos os modelos e qualidades; papel grande de differentes côres, em porção e a retalho; e todos os mais objectos pertencentes a chapéos, por preço commodo: na praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28.

Sem o menor defeito.

Vendem-se excellentes chitas azues com flores amarellas, a 6,000 rs. a peça; ditas finas côr de ganga, claras e escuras, a 5,800 rs.; ganga da India amarella de duas larguras, a 1,000 rs. a peça; lenços de ganga encarnada, a 3,000 rs. a duzia; cobertores de algodão dobrados, os melhores, a 1,000 rs.; fino madapolão da India, com 24 jardas, a 3,200 rs. a peça; modernos chapeos francezes, a 7,000 rs.; e todo o mais sortimento de fazendas finas e ordinarias, por muito barato preço: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

Aos senhores de engenho.

Potassa superior, de primeira e segunda qualidades, vende-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na travessa da Madre-de-Deos, armazem n. 4, ou na rua do Rangel, n. 46, primeiro andar.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 22 do corrente anno, o preto Bernardo, de estatura baixa, de 40 annos pouco mais ou menos; tem os pés bem feitos e canellas finas; tem uma costura de gomma em cima da garganta e duas mais a roda; traz um lenço cobrindo as ditas costuras, por estarem ainda averterom; sahio a vender fructas em um taboleiro; levou calças e camisa, e sem chapéo; mas quando foge, costuma trazer sempre alguma cousa não mão para fingir que anda fazendo recados. Em dias de março fugio tambem uma preta, conhecida por Maria Cajueira, de 40 annos, baixa, cara redonda; he muito falladeira; tem sido vista, algumas vezes, por S.-Amaro tirando marisco. Roga-se aos capitães de campo e mais pessoas da policia, que os apprehendam e levem-nos á rua da Cadeia do Recife, defronte do Becco-Largo, n. 25, que serão gratificados.

— Fugiram, de bordo do brigue nacional *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, tres escravos, sendo: Sabino, pardo, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calçal e camisa azues, e bonete encarnado: dous ditos crioulos, de nomes Euzebio e Antonio, que representam ter 25 annos cada um, de estaturas altas; levaram calças, camisas e bonetes azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Fugio, do engenho de Tres-Boccas, no dia 17 de fevereiro passado, um pardo com os signaes seguintes: baixo, grosso, sem barba, de 20 annos pouco mais ou menos, cabellos enroscados, olhos grandes e agaropados, bem feito de corpo, pernas e pés, nariz chato, beiços grossos, bocca regular e com todos os dentes; intitula-se forro, e como tal vem monido de um passaporte falso com o qual illudio as autoridades de Barra-Grande: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou ao Recife, em casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva, que em qualquer das partes será generosamente recompensado.

-- Fugio de bordo do patacho *Astréa* em 13 de fevereiro proximo passado um escravo marinheiro, de nome Joaquim, crioulo, he alto, tem barba por baixo do queixo, bexigoso, cheio do corpo e representa ter 40 annos, o qual consta que tem mãi na cidade de Olinda: tambem fugio de bordo do patacho *Dous-de-Março*, em 16 de abril corrente, um escravo marinheiro de nome Miguel, nação Mina, côr preta, estatura regular e cheio do corpo, representa ter 30 annos, levou vestido roupa de algodão usada e inculca-se ser forro, os quaes são de propriedade do Sr. Francisco da Silva Flores, negociante do Rio-Grande do sul. Pede-se a todas as autoridades policiaes a verificação de quaesquer escravos, que sejam capturados, e aos capitães de campo muito se recommenda sua captura, gratificando-se a quem os trouxer, na rua da Cadeia, n 39, casa de Amorim Irmãos, reconhecendo-se os propris, pelo primeiro com 100,000 rs. e pelo segundo com 50,000 rs, o que se garante pelo presente.

-- Fugio, no dia 12 do passado, pelas 9 horas da noite, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés tortos, e he cambado de uma perna; levou calças e camisa de riscado e está já rota, e bonete: quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será bem recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850

ILEGÍVEL